

ACOLHIMENTO

Uberlândia abriga mais de 5 mil imigrantes de 123 nações

INSTITUIÇÕES OFERECEM SUPORTE AOS REFUGIADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. *Página | 3*



SAÚDE

Mutirão oferta exames gratuitos para o diagnóstico de câncer de mama e próstata em Uberlândia


Página | 4

DIVERSÃO E ARTE

Mostra de cinema, encontro de multicoleccionismo e mais: veja os eventos do final de semana

Página | 15 e 16

Sol e muitas nuvens de manhã, com chuva. À tarde, céu nublado com possibilidade de garoa.

 **MAX 28° MIN 21°**



DÓLAR COMERCIAL <small>+0.74%</small>	EURO COMERCIAL <small>+0.43%</small>
R\$ 5,705	R\$ 6,159
BOVESPA <small>-0.13%</small>	129.893,32 PTS

SALÁRIO MÍNIMO
R\$ 1.412
NASDAQ
<small>+0.43%</small>

CLASSIFICADOS
PÁGs. 19 e 20



João Lucas O'Connell
Cardiologista

SAÚDE! DE CORPO E ALMA

A Síndrome do Pensamento Acelerado e o seu impacto na vida moderna

Outro dia, fui ao teatro do SESI em Uberaba para assistir a uma peça de teatro, escrita por Augusto Cury, e estrelada por Kadu Moliterno e outros 5 atores fantásticos! O nome da peça era "O futuro da humanidade". Gostei muito da peça e dos atores!

Segundo a história, vivemos inseridos em um contexto que parece acelerar a cada dia, onde a interação constante com múltiplos estímulos se tornou uma norma. Augusto Cury, renomado médico e psicólogo, nos alerta sobre os perigos dessa realidade ao introduzir o conceito de Síndrome do Pensamento Acelerado (SPA). Este fenômeno afeta, de maneira significativa, a saúde emocional e psicológica de indivíduos, especialmente adolescentes e jovens adultos, que estão em uma fase crucial de desenvolvimento e formação de identidade.

A SPA é composta por três estados de "hiper" que retratam o estado mental atual de boa parte da sociedade:

1. Hiperatividade: A busca incessante por resultados imediatos tem levado à criação de uma cultura de "fazer" sem parar. Impulsionados pelo ritmo acelerado da tecnologia e da in-

formação, muitos jovens encontram dificuldade em estabelecer momentos de pausa, reflexão e planejamento, levando a um cenário de estresse crônico, comparações negativistas e fadiga mental.

2. Hiperconsumismo: A sociedade de consumo alimenta a ideia de que adquirir novos produtos e serviços é o caminho para a felicidade e a realização. Essa compulsão, frequentemente vista em jovens, é uma maneira de preencher vazios emocionais e, muitas vezes, está diretamente ligada à falta de um propósito claro na vida.

3. Hipertensão emocional: O acúmulo de emoções desreguladas, como estresse, ansiedade e depressão, resulta de uma série de pressões sociais, como expectativas acadêmicas, relacionamentos e a comparatividade exacerbada promovida pelas redes sociais. Esses fatores podem levar ao desgaste emocional e à perda do controle sobre sentimentos essenciais.

Após a peça, fiquei pensando sobre o que poderíamos tentar fazer para evitar o desenvolvimento da SPA. Aqui estão algumas dicas e sugestões para mudar hábitos de vida e treinar a mente (algumas delas tiradas do próprio roteiro assistido):

Mudando hábitos de vida

1. Estabeleça rotinas saudáveis: A criação de uma rotina diária que inclua momentos de descanso e reflexão pode ajudar a desacelerar o pensamento.

Reserve tempo para a meditação, leitura ou simplesmente para estar em silêncio, permitindo que a mente se acalme.

2. Desconecte-se: Em um mundo onde estamos sempre conectados, é vital estabelecer momentos de desconexão das redes sociais e de dispositivos eletrônicos. Isso possibilita um reequilíbrio emocional e mental.

3. Pratique atividades físicas: O exercício regular não apenas melhora a saúde física, mas também é eficaz na regulação emocional. Envolver-se em atividades físicas como caminhadas, esportes ou ioga pode ser um antídoto poderoso contra a hipertensão emocional.

4. Cultive a gratidão: Manter um diário de gratidão pode mudar a perspectiva sobre a vida, reduzindo a compulsão por consumo e reforçando a valorização do que já possuímos.

5. Contemple a natureza: Aprenda a pausar seu dia para contemplar o cantar dos pássaros, o barulho da chuva ou do balançar das árvores, a beleza das flores ou de um pôr do sol.

Uma das populações sob maior risco para desenvolver SPA são os adolescentes. Orientações para Pais de Adolescentes:

1. Promova o diálogo aberto: Crie um ambiente onde seus filhos possam expressar livremente seus pensamentos e emoções. Incentive conversas sobre suas inseguranças e

dificuldades, ajudando-os a elaborar sentimentos complexos.

2. Ensine a autocontrole: Ajude-os a identificar suas emoções, promovendo práticas que estimulem a autorreflexão, como a meditação, respiração consciente ou o treino da atenção plena (mindfulness). Isso ensina estratégias eficazes para lidar com a hipertensão emocional.

3. Desencoraje o consumismo: Incentive uma mentalidade crítica em relação à cultura de consumo. Promova atividades que não envolvam gastos, como passeios na natureza, experiências culturais e tempos de qualidade em família.

4. Modelagem de comportamento: Seja um exemplo. Demonstre comportamentos saudáveis de gerenciamento do estresse e emoções, mostrando como você navega pelas pressões diárias.

As implicações da Síndrome do Pensamento Acelerado são profundas e exigem uma mudança coletiva na maneira como vivemos e nos relacionamos com nossas emoções. Mudar hábitos não é tarefa simples, mas é um investimento indispensável na saúde mental e na qualidade de vida. Essa demanda pela autorreflexão e pela desaceleração pode promover uma vida mais significativa e feliz.

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

O Diário de Uberlândia possui parque gráfico próprio.

Gaia Editora Gráfica - EIRELI
CNPJ: 12.512.322/0001-07
Av. Afonso Pena, 1615
Bairro Aparecida - Uberlândia-MG

CIRCULAÇÃO

• ASSINATURA DIGITAL • VENDA AVULSA EXEMPLAR IMPRESSO
• DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

EXPEDIENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE
Ayer Felipe de Faria Neto

BALCÃO DE ATENDIMENTO
Carolina Moreira

EDITORES
Dhiego Borges
Bruna Mertin

DIRETORA FINANCEIRA
Juliedda Schmutzler

ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS
Jéssica Borges

REPÓRTER
Igor Martins
Juan Madeira

COORDENADOR GRÁFICO
Marco Tulyo Oliveira

COORDENADOR REDAÇÃO E ONLINE
Dhiego Borges

PRODUÇÃO
Júlia Vidotti

PAGINAÇÃO
Alexandre Barbosa

SAC/ANUNCIAR
99862-5000
atendimento@diariodeuberlandia.com.br

REDAÇÃO
99860-5002
redacao@diariodeuberlandia.com.br

www.diariodeuberlandia.com.br

ACOLHIMENTO

Uberlândia abriga 5 mil imigrantes de 123 nações

INSTITUIÇÕES OFERECEM SUPORTE AOS REFUGIADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

■ JUAN MADEIRA

AGÊNCIA BRASIL

Uberlândia abriga mais de 5 mil imigrantes de 123 nacionalidades, de acordo com o Sistema de Registro Nacional Migratório (Sismigra) da Polícia Federal, responsável pelos pedidos de residência por migração e refúgio. Especialistas ouvidos pelo Diário apontam que muitos enfrentam vulnerabilidade, barreiras linguísticas, burocráticas e xenofobia. Iniciativas como a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (UFU) e a ONG Taare têm oferecido apoio a essa população na cidade.

Os dados do Sismigra mostram uma variação no número de solicitações de residência nos últimos anos. Em 2019, foram registrados 680 pedidos, número que caiu para 245 em 2020, devido à pandemia da covid-10. Em 2021, o total subiu para 328 e, em 2022, houve um aumento expressivo, com 523 solicitações.

Em 2023, 470 imigrantes solicitaram residência em Uberlândia. Do total, 62,47% eram homens e 37,42% mulheres. Os dados de 2024 ainda não foram contabilizados pela Polícia Federal.

A coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, Marielle Maia, acredita que o número real de imigrantes na cidade pode ser ainda maior do que o registrado oficialmente. “Muitos imigrantes não conseguem formalizar sua documentação, o que os deixa sem acesso a serviços essenciais. Essas pessoas têm os mesmos direitos que qualquer cidadão brasileiro, mas muitas vezes não conseguem exercê-los por falta de informação ou de preparo dos serviços públicos”, afirmou.



Em 2023, 470 imigrantes solicitaram residência em Uberlândia

Maia destacou que o aumento da população imigrante exige uma resposta mais forte do poder público para garantir a inclusão social e econômica dessas pessoas. Embora a Cátedra e a ONG Taare desempenhem papéis fundamentais no acolhimento e integração, ambas defendem que políticas públicas mais amplas são necessárias para consolidar esses esforços.

“A aprovação de políticas específicas para imigrantes seria um passo importante. Sem uma estrutura municipal adequada, eles continuam invisíveis e vulneráveis”, alertou Maia, reforçando a necessidade de capacitar agentes públicos para lidar com essa realidade.

■ ACOLHIMENTO

Ehvis Mitchel, venezuelana

de 51 anos, chegou a Uberlândia em 2019, fugindo da crise política e econômica em seu país. Recebida por amigos, ela entrou em contato com a ONG Taare, onde começou a aprender português.

“Aprender a língua foi fundamental para mim, abriu portas para conseguir um emprego fixo como costureira”, relatou Mitchel, que hoje é voluntária na ONG, ajudando outros imigrantes em sua jornada de integração.

Atualmente, ela também auxilia na mediação entre imigrantes de língua espanhola e a diretoria da ONG. “Sei como é difícil chegar a um novo país sem conhecer o idioma ou os direitos que temos. Agora, como voluntária, ajudo outros imigrantes a encontrar esse caminho, como eu mesma fiz”, concluiu.

A ONG Taare, liderada por

Letícia Félix, atua diretamente no acolhimento de imigrantes, oferecendo aulas de português. A instituição também distribui cestas básicas e orienta os imigrantes sobre a regularização da situação migratória.

“Nosso principal objetivo é dar autonomia aos imigrantes por meio do ensino da língua portuguesa, essencial para sua integração”, explicou.

A organização atende principalmente venezuelanos, haitianos, colombianos e afegãos. “Embora nosso trabalho seja divulgado pelas redes sociais (@ong.taare), a maioria dos imigrantes chega até nós por meio do boca a boca”, acrescentou Félix, que ressalta o crescimento contínuo da demanda pelos serviços da ONG, com a necessidade de ajuda de mais voluntários para garantir um atendimento adequado a todos.



Agendamento de consultas será feito neste sábado (26), das 8h às 18h, exclusivamente por telefone

Mutirão oferta exames de câncer de mama e próstata

HOSPITAL MATER DEI SANTA GENOVEVA REALIZARÁ CONSULTAS GRATUITAS EM NOVEMBRO

■ DA REDAÇÃO

O Hospital Mater Dei Santa Genoveva, de Uberlândia, vai realizar um mutirão gratuito para a realização de consultas e exames de

prevenção de câncer de mama e de próstata. As inscrições podem ser feitas neste sábado (26) exclusivamente pelo telefone (34) 3277-9350, das 8h às 18h.

O mutirão será realizado na

unidade Santa Genoveva entre os dias 4 e 15 de novembro. A realização dos exames do câncer de mama é voltado para mulheres a partir dos 40 anos, enquanto as consultas de prevenção ao câncer de próstata é

destinado aos homens a partir dos 50.

O movimento integra as ações da Rede Mater Dei de Saúde em apoio às campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul.



Uberlândia tem três bairros com trechos interditados

| PRESIDENTE ROOSEVELT, DISTRITO INDUSTRIAL E SHOPPING PARK SÃO AFETADOS

■ DA REDAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (Settran) informa que autorizou, a partir deste sábado (26), a interdição de trechos de vias nos bairros Presidente Roosevelt, Distrito Industrial e Shopping Park, para a realização de eventos e serviços de terceiros. Deste modo, motoristas devem trafegar com atenção nas proximidades dos trechos em que o trânsito será desviado.

Um dos trechos interditados fica na avenida Morum Bernardino, em frente à Praça Lincoln.

Também tem trecho interditado na avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, no Distrito Industrial. O Shopping Park conta com dois pontos de interdição, sendo um deles na rua Floriza Miranda Pereira e outro na rua GS. Confira abaixo.

Avenida Morum Bernardino

Trecho interditado: em frente à Praça Lincoln, entre a rua Ordália Carneiro de Oliveira e a avenida João Bernardes de Souza (Presidente Roosevelt)
Período da interdição: de sábado (26) a segunda (28)
Motivo da interdição: evento realizado por terceiros
Horário: das 18h às 23h59

Tipo da interdição: total

Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende

Trecho interditado: no cruzamento com a avenida José Andraus Gassani, no sentido Bairro/Centro (Distrito Industrial)
Período da interdição: de sábado (26) a 31 de outubro
Motivo da interdição: serviço realizado por terceiros
Horário: das 7h às 18h
Tipo da interdição: parcial

Rua Floriza Miranda Pereira
Trecho interditado: entre as ruas Wilson de Souza Jr e Antônio Carlos Martins Ribeiro

(Shopping Park)

Período da interdição: domingo (27)

Motivo da interdição: evento realizado por terceiros

Horário: das 12h às 16h

Tipo da interdição: total

Rua GS

Trecho interditado: entre a alameda das Copaibas e a avenida Lidormira Borges do Nascimento (Shopping Park)
Período da interdição: segunda-feira (28)

Motivo da interdição: serviço realizado por terceiros

Horário: das 7h às 18h

Tipo da interdição: parcial

LOTERIA

Uberlândia tem nova aposta premiada na Mega-Sena

| SORTUDO DA CIDADE LEVOU R\$ 25,3 MIL APÓS ACERTAR QUINA NO SORTEIO

AGÊNCIA BRASIL

■ DA REDAÇÃO

Uma aposta feita em Uberlândia acertou cinco das seis dezenas da Mega-Sena e foi premiada com o valor de R\$ 25.356,30. O sorteio, referente ao concurso 2789, foi realizado na noite desta quinta-feira (24). De acordo com o site da Loterias Caixa, o ganhador fez uma aposta simples na Risk & Jog Loterias. Os números sorteados foram: 03, 17, 18, 19, 20 e 55.

Além do acertador das cinco dezenas, outras 30 pessoas de Uberlândia também foram premiadas com 4 acertos, com uma premiação de R\$ 748,05. O valor acumulou e o próximo sorteio, marcado para este sábado (26), será de R\$ 85 milhões.

■ COMO JOGAR

A Mega-Sena paga milhões para o acertador dos 6 números sorteados. Ainda é possível ganhar prêmios ao acertar 4 ou 5 números dentre os 60 disponíveis no volante de apostas. Para realizar o sonho



Números sorteados foram: 03, 17, 18, 19, 20 e 55; prêmio acumulou para R\$ 85 milhões

de ser milionário, é preciso marcar de 6 a 20 números do volante, podendo deixar que o sistema escolha os números (Surpresinha) e/ou concorrer com a mesma aposta por 2, 4 ou 8 concursos consecutivos (Teimosinha).

A aposta mínima, de 6 números, custa R\$ 5,00. Quanto mais números marcar, maior o preço da aposta e maiores as chances de faturar o prêmio mais cobiçado do país. O prêmio bruto corresponde a

43,35% da arrecadação. Dessa porcentagem:

- 35% são distribuídos entre os acertadores dos 6 números sorteados (Sena);
- 19% entre os acertadores de 5 números (Quina);
- 19% entre os acertadores de 4 números (Quadra);
- 22% ficam acumulados e são distribuídos aos acertadores dos 6 números nos concursos de final 0 ou 5.
- 5% ficam acumulados para a primeira faixa - sena - do

último concurso do ano de final 0 ou 5 (Mega da Virada).

Não havendo acertador em qualquer faixa, o valor acumula para o concurso seguinte, na respectiva faixa de premiação. Os prêmios prescrevem 90 dias após a data do sorteio. Após esse prazo, os valores são repassados ao tesouro nacional para aplicação no FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

JUSTIÇA

Polícia indícia homem que assaltou joalherias no Centro de Uberlândia

■ DA REDAÇÃO

A Polícia Civil (PC) indiciou, nesta quinta-feira (24), um homem acusado de praticar cinco assaltos a joalherias de Uberlândia. Atualmente, o suspeito está preso no Presídio Professor Jacy de Assis, enquanto o comparsa segue foragido. De acordo com a 1ª Delegacia Regional, ele vai responder pelo crime de roubo à mão armada.

O inquérito que apura os assaltos foi encaminhado para o Poder Judiciário nesta quinta. O indivíduo vai permanecer preso e à disposição da Justiça. Segundo a Polícia Civil, o suspeito confessou a autoria de quatro assaltos. Os investigadores tentam agora identificar o comparsa, já que em todos os crimes, ele contou com a participação dessa mesma pessoa.

Os crimes elucidados pela

corporação se referem aos ocorridos em joalherias situadas nas avenidas Floriano Peixoto e Afonso Pena e na Praça Tubal Vilela, todas na região central, ocorridas em datas diferentes no primeiro semestre desse ano. Neles, um dos autores teria usado uma arma de fogo para render as vítimas e o outro deu cobertura. O valor subtraído em cada joalheria não foi informado.

De acordo com a Polícia

Civil, o homem é acusado de diversos tipos de crimes e era foragido da Justiça. Ele havia sido preso em flagrante recentemente e nas investigações, os policiais apuraram seu envolvimento nos roubos às joalherias. Para não atrapalhar as investigações, que ainda estão em andamento, a Polícia Civil informou que não vai revelar maiores dados sobre o autor preso e nem de seu comparsa.

UBERLÂNDIA

Cão desaparecido há três dias é resgatado por bombeiros

ANIMAL ESTAVA ESCONDIDO EM UM BURACO DESDE O INÍCIO DA SEMANA

■ DA REDAÇÃO

O Corpo de Bombeiros resgatou, na tarde desta quinta-feira (24), um cão que estava escondido dentro de um buraco há três dias. O caso foi registrado em uma residência no bairro Planalto, em Uberlândia.

Segundo informações, a corporação foi acionada pelo dono do animal, que informou aos militares que seu cão estava desaparecido desde segunda-feira (21). O proprietário disse que viu seu pet em um buraco de aproximadamente dois metros de profundidade nesta quinta.

Quando os bombeiros che-



REPRODUÇÃO/CORPO DE BOMBEIRO

Animal foi resgatado com debilidade; dono foi orientado a procurar auxílio veterinário

garam no local, foi constatado que o animal estava com vida dentro do buraco, iniciando prontamente as ações de resgate. Os militares usaram equipamentos próprios para o

manejo adequado do animal. Pouco depois, os socorristas entraram no buraco e conseguiram realizar o resgate com sucesso. Confira abaixo.

O cão, de raça vira-lata,

estava bastante debilitado. O animal foi repassado aos cuidados do dono, sendo orientado a buscar auxílio médico em uma unidade veterinária para o tratamento adequado.



Igor Castanheira
Jornalista

SE MANCA!

Temos que criar outras maneiras de existir

Os meus textos e as minhas falas parecem quase nunca concordar. De maneira antagônica consigo expressar os meus momentos. Entre as minhas dores e as minhas alegrias, há muita coisa a se contar.

Enquanto na frente da tela escrevo as dores que tenho e as que o mundo me deu, entendo que ninguém é responsável por elas. Por isso, o meu sorriso e meu discurso otimista e sonhador me proporciona memórias que me curam de uma realidade que tento mudar, contudo, o meu sofrimento é meu e cabe a mim transformá-lo.

Como se fosse uma terapia, o ato de escrever me liberta de muitas armadilhas que a minha mente construiu, por outro lado, as palavras de otimismo e a minha teimosia em não aceitar o óbvio, podem me fazer sofrer, mas elas me permitem sonhar com algo que ainda não crei. Assim continuo buscando maneiras de transformar o meu mundo, equilibrando as palavras que escrevo com as palavras que falo.

Poderia ser o que mundo espera de mim, seria igualmente ou mais doloroso, no entanto, a nossa limitação nos faz contentar com pouco e ao ter a aceitação e, ao mesmo tempo receber os pequenos aplausos dos outros, faz o nosso ego inflar e nos dá uma falsa autoestima que nos leva acreditar que vencemos.

De maneira simplista e cruel, tanto os textos quanto as nossas falas podem nos remeter a nossa zona de conforto, ao nosso desespero ou nos fazer acreditar em uma utopia. Invariavelmente, transitamos nesses três caminhos, ficamos mais tempo em um do que em outro, mas certamente, temos marcas que vão da mais profunda depressão ao olimpo da alegria.

Escolhi, por entender que a solidão e a solidão são irmãs, ser mais sonhador. Não é fácil, a zona de conforto está lá e também é fácil me desesperar, a sociedade também permite. Entre criar algo novo, me aceitar como querem que eu me aceite e me desesperar pelo o que eu não consegui, eu decidi ir contra as correntezas.

Na solidão de quem escreve o que muitos sentem, toda-

via vive e fala palavras que nos fazem acreditar que é possível mudar, vou construindo meu caminho. Nesse equilíbrio, no qual descarrego na tela as minhas frustrações, mas vivo e falo para o mundo, vamos melhorar, chego a conclusão que não há certo ou errado, existe apenas a forma que conseguimos viver.

Eu sei que as palavras têm poder e eu as utilizo, na maioria das vezes, acompanhada de um sorriso, pois sei que a realidade que quero pode se abrir, de uma maneira leve e com menos sofrimento, porém, eu busco fazer a minha parte, acolho o mundo como é, somos o que aprendemos a ser, só temos que criar outras maneiras de existir.

VÔLEI

BRUNO CUNHA/PRAIA CLUBE



Próximo jogo do Praia é na quarta-feira (30), contra o Joinville, fora de casa

Praia é superado pelo Cruzeiro e estreia com derrota na Superliga

TIME MASCULINO FOI DERROTADO POR 3 SETS A 0 NA NOITE DE QUINTA-FEIRA (24)

■ DA REDAÇÃO

O Praia Clube foi superado pelo Sada Cruzeiro na estreia da Superliga Masculina de Vôlei. Em jogo realizado na noite desta quinta-feira (24) no Uberlândia Tênis Clube (UTC), a equipe uberlandense perdeu por 3 sets a 0, com parciais de 18 a 25, 22 a 25 e 24 a 26.

Uma das principais equipes do voleibol brasileiro, o Sada Cruzeiro foi melhor durante o confronto e terminou o jogo com destaque para o levantador Matheus Brasília, eleito o melhor em quadra.

O maior pontuador do duelo foi o oposto Franco, do Praia Clube, contratado para liderar a equipe durante a temporada 2024/25.

Após o confronto, Franco falou com a imprensa sobre a evolução do Praia Clube, que chegou a enfrentar o Sada Cruzeiro no Campeonato Mineiro de Voleibol neste ano. Na ocasião, o time de Uberlândia também foi derrotado por 3 sets a 0. O atleta também projetou o próximo confronto da equipe, que acontece na próxima quarta-feira (30), contra o Joinville, fora de casa.

“Nós começamos o jogo um pouco nervosos, errando

em excesso, e geramos um jogo mais parelho do meio para o final. Jogos assim são decididos nos pequenos detalhes, são essas coisinhas que fazem a diferença e é o que o time deles faz muito bem. Vejo muito crescimento, jogamos contra eles no Mineiro e estamos dando um pouco mais de trabalho, mas vejo margem grande para a gente crescer”, disse.

O treinador Magoo também falou sobre o duelo contra o Sada Cruzeiro e afirmou que a quantidade de acertos fez a diferença no duelo. Apesar disso, o comandante acredita que o Praia Clube ainda tem

muito a crescer na competição, sobretudo por ser uma equipe com elenco novo, já que oito jogadores foram contratados para a temporada.

“O número de erros foi parecido, o que sobressai é o número de acertos, que é o que o Cruzeiro sabe fazer. Eles têm muitas peças experientes. Tivemos o último set na nossa mão e temos que ter cuidado, porque o outro time tem muita qualidade. É uma equipe que sabe jogar nos momentos difíceis, estão acostumados com decisões. É ter paciência e continuar trabalhando e se preparar para os próximos jogos”, falou Magoo.

OBJETIVO

Ensino Médio,
Fundamental e Infantil
Robótica
Bílingue
Empreendedorismo
Socioemocional
Estudo integral

**MATRÍCULAS
"ABERTAS"**

Onde o aprendizado
vai além dos livros



**ÁRVORE LAND RURAL S/A
CNPJ:**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024
01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800 - Sala 01, Bairro Granja Marileusa, CEP nº. 38.406-644, no dia 26 de junho de 2024, às 9:00 horas. **02. PRESEÇA:** *i.* ALEXANDRINO GARCIA NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, com endereço comercial na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Parte, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, portador da Cédula de Identidade MG-681.008 SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 266.621.836-87; *ii.* LUIZ ALEXANDRE GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Parte, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, portador da Cédula de Identidade MG 1.214.924 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 546.861.806-00; e *iii.* ELEUSA GARCIA MELGAÇO, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-526.461 SSP/MG e inscrita no CPF/ME sob o nº 232.334.606-78, com endereço comercial em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, CEP: 38.406-644, Granja Marileusa. **03. MESA:** Presidente da Mesa, Luiz Alexandre Garcia. Secretária <ad hoc>, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos. **04. ORDEM DO DIA:** a) constituição da Sociedade ARVORE LAND RURAL S/A por subscrição particular de ações; b) a definição da sede social; c) definição do capital social dividido em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e eleição da Diretoria da Companhia; d) definição da remuneração da Diretoria; e) discussão e aprovação do texto do Estatuto Social. **05. DELIBERAÇÕES:** a) Aprovada a constituição da Sociedade ARVORE LAND RURAL S/A, a ser regida de acordo com os termos e condições constantes do Estatuto Social anexo I; b) O capital social da Sociedade será de R\$10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), dividido em 10.700.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, subscrito e integralizado neste ato mediante a transferência do seguinte imóvel situado no Município de Ipiranga do Norte, registrado sob a matrícula 59.464 no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT, com inscrição cadastral INCRA nº 999.920.351.369-0, de propriedade dos acionistas, conforme laudo de avaliação anexo II: <Imóvel rural denominado Fazenda Santa Juliana, situado no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, com área de 504,6043 ha (quinhentos e quatro hectares, sessenta ares e quarenta e três centesimos) e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AZK-M-0029, Longitude: -56°11'51.137", Latitude: -11°58'30.474" e Altitude: 373,63 m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 30703 (CNS: 06.427-9) no azimute 181°32' e distância de 2.046,91 m até o vértice AZK-M-0019, Longitude: -56°11'52.959", Latitude: -11°59'37,059" e Altitude: 392,71 m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 34783 (CNS: 06.427-9) no azimute 261°47' e distância 2.495,34 m até o vértice AZK-M- 0020, Longitude: -56°13'14,597", Latitude: -11°59'48,646" e Altitude: 397,08 m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 34756 (CNS: 06.427-9) no azimute 0°49' e distância 2.030,99 m até o vértice AZK-M-0028, Longitude: -56°13'13,636", Latitude: -11°58'42,562" e Altitude: 394,41 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira Rio (Desmembrada), matrícula nº 54797 (CNS: 06.427-9), no azimute 81°33' e distância 2.523,51 m até o vértice AZK-M-0029, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. (...) Imóvel georeferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Certificação: 91570454-4460-4549-9053- a4fe79874a3f. Cadastro: CCR 2015/2016 - código do imóvel rural: 999.920351.369-0; nas seguintes localidades: i. ALEXANDRINO GARCIA NETO, já qualificado, subscube e integraliza RS 2.161.400,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais); *ii.* LUIZ ALEXANDRE GARCIA, já qualificado, subscube e integraliza RS 6.262.710,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dez reais), sendo que a outorga uxória encontra-se acostada ao presente instrumento; e *iii.* ELEUSA GARCIA MELGAÇO, já qualificada, subscube e integraliza RS 2.275.890,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais); e) Aprovada a eleição da Diretoria da Sociedade pelo próximo triênio, tendo sido eleitos: Diretora - Eliane Garcia Melgaço, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.357.050 SSP/MG e inscrita no CPF/ME sob o nº 436.887.306-82; e Diretora - Fernanda Aparecida Santos, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.716.649 PC/MG e inscrita no CPF/ ME sob o nº 558.882.916-68, ambas com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP 38.406-644. Os diretores eleitos nesta oportunidade declaram que não estão incursos em proibição que os impeça de exercer referidos cargos; d) Aprovado que os Diretores não serão remunerados em função do cargo estatutário; e e) Aprovado o texto do Estatuto Social, conforme Anexo I. **06. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam digitalmente a via do livro desta ata, para fins de arquivamento no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa, Sr. Luiz Alexandre Garcia, a Secretária <ad hoc>, Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, a Dra. Stefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada, e os Acionistas, ALEXANDRINO GARCIA NETO, ELEUSA GARCIA MELGAÇO e LUIZ ALEXANDRE GARCIA. Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, na qualidade de Secretária <ad hoc>, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Stefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 26 de junho de 2024.

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I - Da denominação, sede, objeto e duração - Art. 1º - A ARVORE LAND RURAL S/A (<Companhia=> é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800 - Sala 01, Bairro Granja Marileusa, CEP nº. 38.406-644, regida pela Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social e pelas demais normas e disposições legais aplicáveis. **Art. 2º -** Constitui o objeto social da Companhia a exploração de atividade de produção agrícola em imóveis rurais próprios e de terceiros, em especial voltada ao cultivo de soja, bem como: I. O cultivo, a produção e a comercialização de culturas agrícolas diversas, sendo milho, algodão herbáceo, arroz, feijão, sorgo, e de outros cereais não relatados especificados anteriormente e correlatos ao objeto social da Companhia; **II.** O desenvolvimento de atividade de comércio e a locação de imóveis próprios; e **III.** A execução de outras atividades relacionadas, desde que em consonância com o objeto social da Companhia. **Parágrafo Único -** É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Companhia que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social. **Art. 3º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do capital social e das ações - Art. 4º -** O capital social integralmente subscrito e integralizado é de R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), dividido em 10.700.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **§1º -** As capitalizações com reservas e lucros serão feitas independentemente de aumento do número de ações. **§2º -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e a cada ação ordinária é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias. **Capítulo III - Das assembleias gerais - Art. 5º -** A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar, respeitados os limites previstos em lei, sobre os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. **Art. 6º -** A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias de sua competência, nos termos do Art. 132 da Lei 6.404/1976 e alterações posteriores, e, extraordinariamente, sempre que necessário. **§1º -** As Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, são convocadas por um dos Diretores, podendo ser presidida por este, por seu substituto ou por acionista indicado dentre os presentes nas Assembleias, por maioria de votos dos acionistas detentores de ações ordinárias, cabendo a cada ação ordinária um voto para definição do Presidente da Mesa, que, quando eleito, indicará o seu secretário. **§2º -** Além das matérias de competência privativa, conforme previstas no Art. 122 da Lei 6.404/1976 e alterações posteriores, devem ser submetidas à Assembleia: I. Aprovar o orçamento anual e plurianual e suas revisões periódicas; **II.** Aprovar decisões econômico-financeiras não previstas ou que extrapolem o orçamento anual e suas revisões periódicas, notadamente investimentos e desinvestimentos, aquisição e alienação de bens do ativo imobilizado, investimentos e intangível, e aumento do nível de endividamento; **III.** Escolher e destituir os auditores externos; e **IV.** Aprovar quaisquer atos e contratos em moedas estrangeiras, exceto os atos necessários para a comercialização de commodities agropecuárias; aquisição de insumos agropecuários e importação de bens ou serviços ligados às atividades do objeto social da Companhia, descritas no presente Estatuto Social. **§3º -** É necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria absoluta, no mínimo, do capital social votante, além dos demais casos previstos em lei, para deliberações sobre: I. Aumento e redução do capital social; **II.** Fixação do capital autorizado; **III.** Mudança do objeto social da Companhia; **IV.** Incorporação da Companhia em outra, sua fusão ou cisão; **V.** Dissolução da Companhia; **VI.** Criação de partes beneficiárias; **VII.** Cessação do estado de liquidação da Companhia; **VIII.** Participação em grupos de sociedades; **IX.** Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; **X.** Aumento de classes de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes; e **XI.** Redução do dividendo obrigatório. **§4º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias por procuradores constituídos na forma da Lei 6.404/1976, devendo o instrumento de mandato ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 03 (três) dias. **Capítulo IV - Da administração da companhia - Seção I - Diretoria estatutária - Art. 7º -** A administração da Companhia compete à Diretoria Estatutária. **§1º -** A Diretoria Estatutária é órgão executivo da administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência. **§2º -** É nulo de pleno direito qualquer obrigação, financeira ou não, assumida em nome da Companhia que seja celebrada em desconformidade com as disposições contidas nesse Estatuto Social. **§3º -** Os Diretores e procuradores somente podem assumir obrigações e responsabilidades expressamente autorizadas no presente Estatuto Social e de acordo com os limites estabelecidos abaixo:

Nível de Aprovação	Limites por Operação	
	Geral	Insumos
I. 02 (dois) Diretores Estatutários; ou 01 (um) Diretor Estatutário e 01 (um) Procurador, com poderes específicos; ou 02 (dois) Procuradores, com poderes específicos.	Até R\$ 500.000,00	Até R\$ 1.000.000,00
II. 02 (dois) Diretores Estatutários, ou 01 (um) Diretor Estatutário e 01 (um) Procurador, com poderes específicos, após previamente aprovado em Reunião da Diretoria da Companhia, desde que presente a maioria de seus membros.	De R\$ 500.000,01 até 20.000.000,00	De R\$ 1.000.000,01 até 40.000.000,00
III. 02 (dois) Diretores Estatutários, após previamente aprovado pela Assembleia Geral pela maioria simples do capital com direito a voto.	A partir de R\$ 20.000.000,01	A partir de R\$ 40.000.000,01

§4º - Os valores descritos acima não podem ser fracionados para enquadramento de limites monetários de menor valor e níveis de aprovação inferior. **Art. 8º -** Os Diretores Estatutários da Companhia deverão zelar pela Visão, Missão e Valores da Companhia, e pelo cumprimento de seus documentos normativos internos e corporativos, bem como pelo cumprimento deste Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis à Companhia. **Art. 9º -** Aos Diretores da Companhia é vedado pertencer, sob qualquer forma ou títulos em quadros de dirigentes ou de empregados de empresas fabricantes, fornecedoras de materiais ou serviços, concorrentes, assim como de empresas executoras de obras, que porventura mantenham contratos com a Companhia. **Art. 10 -** Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em Lei, dar-se-á a vacância definitiva do cargo quando o Diretor deixar o exercício da função durante o prazo do mandato, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, sem justa causa. **Parágrafo**

Único. A renúncia ao cargo de Diretor é feita mediante comunicação escrita à Diretoria Estatutária, tornando-se eficaz, a partir deste momento, perante a Companhia, e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no Registro do Comércio e sua publicação. **Seção II - Diretoria estatutária composição e funções - Art. 11 -** A Diretoria Estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta por 2 (dois) Diretores Estatutários, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **§1º -** Os Diretores investem-se nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Estatutária, estando dispensados de prestação de caução. **§2º -** A Diretoria Estatutária funcionará de forma colegiada e, deverá se reunir sempre que seja convocada por qualquer dos seus Diretores. As atas das reuniões serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Estatutária. **§3º -** Na ausência ou impedimento temporário de algum dos Diretores, este deverá nomear formalmente o seu substituto dentre os membros da Diretoria Estatutária. Não ocorrendo nomeação, nas ausências e impedimentos eventuais de algum dos Diretores, o mesmo será substituído pelo Diretor imediato, conforme ordem da relação de cargos constante no *caput* deste artigo. **Art. 12 -** A presença da maioria dos Diretores constituirá quórum para instalação e deliberação nas suas reuniões. Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões da Diretoria Estatutária, sendo que, as aprovações se darão por maioria de votos. **Seção III - Diretoria estatutária competência - Art. 13 -** Compete à Diretoria Estatutária da Companhia: I. Representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, públicos em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades; **II.** Convocar a Assembleia Geral; **III.** Elaborar as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração da Companhia, submetendo-os à Auditoria Externa e à aprovação da Assembleia Geral; **IV.** Estabelecer diretrizes, políticas internas e objetivos da gestão operacional; **V.** Implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios da Companhia; **VI.** Propor e executar os planos de negócios, os orçamentos anuais e suas revisões periódicas, e os planos de longo prazo, neles incluídos investimentos e desinvestimentos, aquisições e alienações de bens do ativo imobilizado, investimentos e intangível, a entrada em novos ramos de negócios e os limites máximos de endividamento; **VII.** Analisar a performance geral da Companhia acionando os desvios dos planos e executando medidas corretivas; **VIII.** Propor aumento ou redução do Capital Social da Companhia, transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia submetendo à aprovação em Assembleia; **IX.** Propor para aprovação em Assembleia a participação, ou aumento de participação da Companhia no capital de outras empresas, bem como, a alienação total ou parcial dessa participação; **X.** Deliberar, de forma colegiada, sobre a abertura, extinção e alteração de filiais, agências e escritórios de representações, no país e no exterior; **XI.** Deliberar sobre as condições de emissão de debêntures da Companhia por delegação da Assembleia Geral; **XII.** Propor a estrutura organizacional estatutária da Companhia para a aprovação na Assembleia, observadas as disposições legais e estatutárias; **XIII.** Cumprir os documentos normativos corporativos e internos; **XIV.** Aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal e a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Companhia; **XV.** Executar as ações de responsabilidade Social e Ambiental da Companhia, considerando estas dimensões na definição dos negócios e operações e avaliando a sua efetiva contribuição para a Companhia onde atua; **XVI.** Zelar pelo cumprimento dos atributos desejados da marca e acompanhar as ações para o fortalecimento da imagem institucional da Companhia; **XVII.** Aprovar o estabelecimento de representação da Companhia em qualquer parte do território nacional; **XVIII.** Propor à Assembleia Geral a constituição de ónus reais sobre bens da Companhia e qualquer outra forma de outorga de garantias, para concessão de garantias em favor da Companhia ou coligadas e controladas, sendo vedadas tais prestações para obrigações de qualquer pessoa física ou para obrigações de terceiros fora das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A Empreendimentos e Participações; **XIX.** Reunir mediante convocação por escrito dos membros da Diretoria, decidindo por maioria de votos. **XX.** Deliberar sobre assuntos julgados pelos Diretores, como de competência colegiada da Diretoria Estatutária ou a ela atribuídos pela Lei, pelo Estatuto Social ou pela Assembleia Geral; **XI.** Cumprir o objeto social e as atividades, limites e responsabilidades constantes neste Estatuto; e **XXII.** Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social e pelos documentos normativos corporativos e internos. **Seção V - Diretoria estatutária prerrogativas e responsabilidades - Art. 14 -** Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidade para a Companhia serão sempre assinados em conjunto por 02 (dois) Diretores. **§1º -** Em caso de ausência ou impossibilidade de 02 (dois) Diretores assinarem os atos definidos no *caput* deste artigo, referidos atos poderão ser assinados por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, observada a alçada societária prevista neste Estatuto, não subordinado a este, desde que investido de especiais poderes, exceto para movimentação de contas bancárias a qual poderá ser assinada por 02 (dois) procuradores com poderes específicos. **§2º -** Os atos, contratos e documentos definidos no *caput* deste artigo poderão ser assinados por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador com poderes especiais nos seguintes casos: **a.** Prática de atos de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, concessionárias e autoritárias de serviço público, alfundage, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, bombeiros, juntas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes parastatais, instituições, empresas públicas, cartórios, servantias, secretarias, Secretária da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, delegacias, órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza; **b.** Assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo representante; **c.** Assinatura de correspondência e/o declarações que não criem obrigações e os responsabilidades para a Companhia; **d.** Depoimentos judiciais ou representação da Companhia em Juízo; **e.** Recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; **f.** Participação em licitações; **g.** Registros em Cartórios de Trabalho e Previdência Social; **h.** Vendas de produtos e serviços e contratação de fornecedores cujos modelos contratuais sejam previamente aprovados nos termos do *caput* do presente artigo; e **i.** Quaisquer atos suportados por procuração com poderes específicos para representatividade individual, assim entendido como poderes que individualizam determinado ato e operação a que se pretenda constituir representação. **§3º -** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas pelos Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, no caso de mandato judicial, para processos administrativos poderá ser por prazo indeterminado. **§4º -** Salvo quando da essência do ato for obrigatória à forma pública, os mandatórios serão constituídos por procuração sob a forma de instrumento particular, no qual serão especificados os poderes outorgados, limitado o prazo de validade das procurações <ad negotia> por instrumento particular ao dia 31 de dezembro do ano em que for outorgada a procuração, que se outorgada a partir de 1º de dezembro poderá ter validade até 31 de dezembro do ano seguinte. As procurações <ad negotia> por instrumento particular poderão ter validade de até 03 (três) anos a contar de sua emissão. As procurações outorgadas para representação judicial e em processos administrativos poderão vigorar por prazo indeterminado. **§5º -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações, negócios, contratações ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando a, fianças, ónus, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando aprovado pela Assembleia Geral e desde que os referidos atos sejam em benefício das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A Empreendimentos e Participações; **§6º -** A Diretoria Estatutária da Companhia está expressamente proibida de firmar quaisquer tipos de atos, contratos ou documentos com fim especulativo, bem como instrumentos financeiros de derivativos, especulativo, independentemente do modelo, formato e/ou nomenclatura, sem prévia e expressa aprovação da Assembleia Geral. Para fins exemplificativos entende-se por derivativos, quaisquer contratos nos quais se definem pagamentos futuros baseados no comportamento dos preços de um ativo de mercado, ou seja, é um contrato cujo valor deriva de um outro ativo. **Art. 15 -** A Diretoria Estatutária não pode negociar atos, contratos ou documentos que (i) sejam em moeda diversa, (ii) que restrinjam eventuais alterações societárias da Companhia e/ou de suas controladas, e/ou que (iii) restrinjam percentual ou o pagamento de dividendos previstos neste Estatuto Social; salvo se aprovado pela Assembleia Geral. **Capítulo V - Do conselho fiscal - Art. 16 -** O Conselho Fiscal funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por acionistas, nos termos da Lei 6.404/1976. **Art. 17 -** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com observância das normas da Lei nº 6.404/1976. **§1º -** A destituição dos membros do Conselho Fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição. **§2º -** Eleitos pela Assembleia Geral, os membros do Conselho Fiscal terão o mandato de 01 (um) exercício anual, encerrando seu período de funcionamento na próxima Assembleia Geral Ordinária. **§3º -** Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente com o voto de, no mínimo a maioria dos seus membros. **Art. 18 -** O Conselho Fiscal, quando instalado, se reunirá quando necessário. **§1º -** Além das formas previstas legalmente, as reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas pelos Diretores da Companhia. **§2º -** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal. **§3º -** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros, cabendo ao membro que discordar de manifestação específica, fazer constar em ata seu voto contrário, motivos e protestos, se desejar. **Art. 19 -** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Art. 20 -** Ocorrendo impedimento ou vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a próxima Assembleia Geral procederá à eleição de membro para ocupar o cargo vago. **Parágrafo Único:** Na hipótese de vacância simultânea dos cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes, será convocada a Assembleia Geral para eleição de novos membros representantes, cujo mandato terá o seu término na Assembleia Geral Ordinária subsequente à eleição. **Art. 21 -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, observado o §3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/1976. **Parágrafo Único:** O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês. **Capítulo VI - Do exercício social, das demonstrações financeiras e lucros - Art. 22 -** O exercício social da Companhia inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro. **Art. 23 -** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Estatutária fará elaborar, nos termos do Art. 176 da Lei 6.404/1976, as Demonstrações Financeiras constituídas de: **I.** Balanço patrimonial; **II.** Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; **III.** Demonstração do resultado do exercício; e **IV.** Demonstração dos fluxos de caixa. **Art. 24 -** Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com o Art. 202 da Lei 6.404/1976, terão a seguinte destinação: **I.** 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; **II.** 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e **III.** O saldo remanescente terá a sua destinação proposta pela Diretoria Estatutária, respeitadas as disposições legais e estatutárias, cabendo à Assembleia Geral acolher a ou não, dando a destinação que melhor lhe aprouver. **Parágrafo Único:** A Diretoria Estatutária poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, nos termos da Lei 6.404/1976, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos <ad referendum> da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros registrados no balanço anual ou semestral, ou ainda, declarar e distribuir juros sobre o capital próprio e imputá-lo ao valor do dividendo mínimo obrigatório. **Art. 25 -** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados. **Parágrafo Único:** Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Disposições gerais - Art. 26 -** As operações e contratos com partes relacionadas devem ser firmadas em condições de mercado, nos termos da política corporativa específica. **Art. 27 -** Na ocorrência de divergências entre as disposições deste Estatuto e legislação superveniente aplicável a esta Companhia prevalecer-se-ão as disposições legais. **LUIZ ALEXANDRE GARCIA - CEL/MG:** 546.861.806-00; **ALEXANDRINO GARCIA NETO - CPF/ME:** 266.621.836-87; **ELEUSA GARCIA MELGAÇO - CPF/ME:** 232.334.606-78; **STEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA - OAB/MG:** 164.455 - CPF/ME: 085.520.166-56. **JUCEMG:** Certiço o registro sob o nº 31300168662 em 07/10/2024 e protocolo 246017953 - 01/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CEREAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ nº 00.012.377/0001-60 NIRE 52300015910

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024, às 10h00, na sede da Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Rio Verde, no estado de Goiás, na Rodovia BR-060, Km 381, Setor Industrial, CEP 75.901-970.

2. PRESENCIA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em face ao comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Evaristo Lira Baraúna; Secretário: Sr. Armando Fernandes de Souza.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre:

(i) a realização, pela Companhia, da sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em até 3 (três) séries, no valor principal de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), para colocação privada ("Emissão"), as quais serão vinculadas como lastro da 222ª (ducentésima vigésima segunda) emissão, em até 3 (três) séries, de certificados de recebíveis do agronegócio de emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "52" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 728, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivalta, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949 ("Securitizadora", "CRA" e "Emissão dos CRA", respectivamente), sendo certo que os CRA serão objeto de oferta pública de distribuição, pelo rito de registro automático, sem análise prévia, em regime de garantia firme de colocação para o volume total dos CRA, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e da Resolução CMN nº 5.118, conforme alterada ("Resolução CMN 5.118" e "Oferta", respectivamente), mediante a celebração entre a Securitizadora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102 (parte), Bloco A, Torre Norte, Brooklin, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.905.424.181, na qualidade de representante dos titulares de CRA ("Agente Fiduciário dos CRA"), do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até 3 (Três) Séries da 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A." ("Termo de Securitização").

(ii) a aprovação da celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer documentos que se façam necessários à implementação e formalização da Emissão, da emissão dos CRA e da Oferta, incluindo, sem se limitar, a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Até 3 (Três) Séries, Para Colocação Privada, da Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A." ("Escritura de Emissão"), do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda), em Até 3 (Três) Séries, da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Debêntures Emitidas pela Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Securitizadora e os Coordenadores (conforme abaixo definido) ("Contrato de Distribuição") e de todos os demais Documentos da Operação (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão e/ou no Termo de Securitização), bem como de seus eventuais aditamentos que venham a ser necessários no âmbito da Emissão, da emissão dos CRA e/ou da Oferta.

(iii) a aprovação, para que a diretoria da Companhia ou seus procuradores, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários à realização, operacionalização e formalização da Emissão, da emissão dos CRA e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à da contratação e o consequente pagamento das comissões e celebração dos instrumentos particulares de contratação dos prestadores de serviços da Emissão, da Emissão dos CRA e da Oferta, e seus respectivos aditamentos, conforme o caso; e

(iv) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas nos itens "i", "ii" e "iii" acima.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a Assembleia, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) **aprovar** a realização da Emissão, consubstanciada na 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em até 3 (três) séries, da Companhia. Conforme disposto no item "i" da Ordem do Dia acima, a Emissão será objeto de colocação privada, será vinculada à emissão dos CRA, e terá as seguintes características e condições principais, que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da Escritura de Emissão:

(a) Número da Emissão: A Emissão constituirá a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia;

(b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão");

(c) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão");

(d) Número de Séries: A Emissão será realizada em até 3 (três) séries (em conjunto, as "Séries" e, individual e indistintamente, "Série"), de acordo com a demanda verificada para os CRA no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo) e com o Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo), sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série, bem como a quantidade de séries emitidas, serão definidas nos termos acordados após a conclu-

são do Procedimento de Bookbuilding, observado o Montante Mínimo da 3ª Série (conforme definido abaixo). De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em uma das Séries deverá ser abatida da quantidade total de Debêntures prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures emitidas (i) na primeira Série serão denominadas "Debêntures da 1ª Série"; (ii) da segunda Série serão denominadas "Debêntures da 2ª Série"; e (iii) da terceira Série serão denominadas "Debêntures da 3ª Série", sendo as Debêntures da 1ª Série, as Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série, em conjunto, denominadas "Debêntures";

(e) **(f) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) Debêntures, a serem alocadas em cada uma das Séries no âmbito do Procedimento de Bookbuilding no Sistema de Vasos Comunicantes, observado o montante mínimo correspondente a 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da 3ª Série ("Montante Mínimo da 3ª Série"), sendo certo que a 1ª Série e a 2ª Série poderão não existir;

(g) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");

(h) Procedimento de Bookbuilding: Os Coordenadores organizarão o procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos potenciais investidores dos CRA, sem lotes máximos ou mínimos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 61, e do artigo 62 da Resolução CVM 160, para a definição (i) do número de Séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Debêntures; (ii) da quantidade de CRA a ser alocada em cada Série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série da emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo da 3ª Série; e (iii) da taxa final da Remuneração dos CRA da 1ª Série (conforme venha a ser definido no Termo de Securitização), e/ou da taxa final da Remuneração dos CRA da 2ª Série (conforme venha a ser definido no Termo de Securitização) e/ou da taxa final da Remuneração dos CRA da 3ª Série (conforme venha a ser definido no Termo de Securitização) e, consequentemente a taxa final da remuneração das Debêntures da 1ª Série, e/ou a taxa final da Remuneração das Debêntures da 2ª Série e/ou a taxa final da Remuneração das Debêntures da 3ª Série ("Procedimento de Bookbuilding");

(i) De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de CRA emitida em cada uma das Séries e, consequentemente, a quantidade de Debêntures emitida em cada uma das Séries, deverá ser abatida da quantidade total de CRA e, consequentemente da quantidade total de Debêntures, definindo a quantidade a ser alocada na outra Série e/ou a existência de outra Série, de forma que a soma dos CRA alocados em cada uma das Séries e, a soma total das Debêntures alocadas em cada uma das Séries efetivamente emitidas deverá corresponder à quantidade total de CRA e à quantidade total de Debêntures objeto da Emissão. Observado o Montante Mínimo da 3ª Série, não haverá quantidade mínima ou máxima de CRA da 1ª e/ou da 2ª Séries e, consequentemente, de Debêntures da 1ª e/ou da 2ª Séries, ou valor máximo para alocação entre as Séries, sendo que a 1ª e/ou a 2ª Séries poderão não ser emitidas ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A Escritura de Emissão será objeto de aditamento anteriormente à Data da Primeira Integralização (conforme definido abaixo), de forma a fixar a quantidade de Debêntures emitidas em cada uma das Séries, bem como a Remuneração das Debêntures da 1ª Série e/ou das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série (conforme definido abaixo), considerando os critérios estabelecidos na Escritura de Emissão, sem necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturista (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão), Assembleia Especial de Titulares dos CRA (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão) e/ou aprovação societária da Companhia e/ou da Securitizadora, observadas as formalidades a serem descritas na Escritura de Emissão;

(j) Vinculação à Emissão dos CRA: Após a subscrição das Debêntures, as Debêntures da Emissão e os direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Companhia por força das Debêntures ("Direitos Creditórios do Agronegócio"), serão vinculados aos CRA, conforme previsto na Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430"), na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Lei nº 11.076"), e no Termo de Securitização, sendo certo que os CRA serão objeto da Oferta;

(k) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfica, sem qualquer tipo de garantia adicional, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e não conferirão qualquer privilégio a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos da Companhia em particular em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures;

(l) Forma, Conversibilidade e Subscrição: As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautela ou de certificados, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. Não serão emitidos certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures Nominativas. Ademais, a Securitizadora, na qualidade de debenturista, deverá firmar o Boletim de Subscrição das Debêntures (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão), aderindo a todos os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão;

(m) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: As Debêntures da 1ª Série terão prazo de vigência de 1.832 (mil oitocentos e trinta e dois) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série"), das Debêntures da 2ª Série terão prazo de vigência de 2.563 (dois mil, quinhentos e sessenta e três) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série") e as Debêntures da 3ª Série terão prazo de vigência de 3.658 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Série") e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série e a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série, "Data de Vencimento";

(n) Registro para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica, Liquidação e Comprovação da Titularidade das Debêntures: As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. As Debêntures serão registradas em Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia. Para

todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Securitizadora no Livro de Registro de Debêntures Nominativas na mesma data em que ocorrer a subscrição das Debêntures. Para fins de comprovação do cumprimento da obrigação descrita neste item, conforme venha a ser previsto na Escritura de Emissão, quanto à inscrição da Securitizadora, a Companhia deverá, nos termos a serem acordados na Escritura de Emissão, apresentar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRA cópia da página do Livro de Registro de Debêntures Nominativas que contenha a inscrição do seu nome como detentora da totalidade das Debêntures;

(o) Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores, por meio da assinatura de boletim de subscrição das Debêntures, a ser firmado pela Securitizadora, na qualidade de debenturista, conforme minuta a ser prevista na Escritura de Emissão;

(p) Forma de Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista e em moeda corrente nacional exclusivamente com recursos oriundos da integralização dos CRA,

(i) pelo seu Valor Nominal Unitário (a) para as Debêntures da 1ª Série, na data da primeira integralização das Debêntures da 1ª Série ("Data da Primeira Integralização das Debêntures da 1ª Série"), (b) para as Debêntures da 2ª Série, na data da primeira integralização das Debêntures da 2ª Série ("Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série"), (c) para as Debêntures da 3ª Série, na data da primeira integralização das Debêntures da 3ª Série ("Data da Primeira Integralização das Debêntures da 3ª Série") e, em conjunto e indistintamente com Data da Primeira Integralização das Debêntures da 1ª Série e Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série, "Data da Primeira Integralização"; ou, conforme aplicável,

(ii) pelo seu Valor Nominal Unitário, para as Debêntures da 1ª Série, e/ou pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado para as Debêntures da 2ª Série e/ou para as Debêntures da 3ª Série, acrescido da respectiva Remuneração, calculada na forma a ser prevista na Escritura de Emissão, desde a respectiva Data da Primeira Integralização até a efetiva data de integralização das Debêntures da 1ª Série, das Debêntures da 2ª Série e/ou das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, nas demais Datas de Integralização das Debêntures da 1ª Série, das Debêntures da 2ª Série e/ou das Datas de Integralização das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, se houver ("Preço de Integralização"), nas mesmas datas de subscrição e integralização dos correspondentes CRA, podendo o preço da integralização ser acrescido de ágio ou deságio, a exclusivo critério dos Coordenadores, o qual, se for o caso, deverá ser realizado a todos os investidores da mesma Série que subscreverem ou integralizarem as Debêntures e, consequentemente, os CRA de determinada série em uma mesma data e que deverá ser aplicado a todos os investidores da mesma série, observado o que venha a ser disposto no Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração na Taxa DI;

(iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis mobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; ou (v) excesso ou ausência de demanda pelos valores mobiliários, conforme verificado pelos Coordenadores. A aplicação de ágio ou deságio não importará em alteração dos custos totais (all-in) da Securitizadora. O pagamento do Preço de Integralização será realizado por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, ou outro meio de pagamento permitido pelo Banco Central do Brasil, nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRA ("Data de Integralização"), conforme o caso, na Conta de Livre Movimento (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão) desde que cumpridas as Condições Precedentes (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão), conforme definidas no Boletim de Subscrição das Debêntures, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, a Securitizadora poderá realizar a integralização das Debêntures no Dia Útil imediatamente subsequente caso tenha recebido os recursos decorrentes da integralização dos respectivos CRA após às 16h00;

(q) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "Atualização Monetária", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ou a data do seu efetivo pagamento em caso de resgate antecipado, conforme o caso, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série, ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série, conforme aplicável ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), conforme fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão;

(r) Amortização das Debêntures:

a. **Amortização das Debêntures da 1ª Série:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou seu saldo, conforme o caso, será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, conforme venha a ser indicado na Escritura de Emissão, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures a serem estabelecidas na Escritura de Emissão ("Amortização das Debêntures da 1ª Série").

b. **Amortização das Debêntures da 2ª Série:** O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será pago em 2 (duas) parcelas,

CERERAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ nº 00.012.377/0001-60 NIRE 52300015910

nas datas de pagamento e proporções a serem indicadas na Escritura de Emissão, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures a serem estabelecidas na Escritura de Emissão ("Amortização das Debêntures da 2ª Série").

(s) Amortização das Debêntures da 3ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série será pago em 3 (três) parcelas, nas datas de pagamento e proporções a serem indicadas na Escritura de Emissão, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures a serem estabelecidas na Escritura de Emissão ("Amortização das Debêntures da 3ª Série") e, em conjunto com a Amortização das Debêntures da 1ª Série e a Amortização das Debêntures da 2ª Série, "Amortização das Debêntures";

(s) Remuneração das Debêntures:

a. Remuneração das Debêntures da 1ª Série: As Debêntures da 1ª Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou seu saldo, conforme o caso, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, limitado a de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da 1ª Série"). A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou seu saldo, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 1ª Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da remuneração em questão. A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula da Escritura de Emissão. Após o Procedimento de Bookbuilding e antes da Data da Primeira Integralização das Debêntures da 1ª Série, a definição da quantidade das Debêntures da 1ª Série e da Remuneração da 1ª Série será objeto de aditamento da Escritura de Emissão, ficando desde já a Companhia autorizada e obrigada a celebrar tal aditamento, sem a necessidade de qualquer aprovação pelos titulares das Debêntures e/ou dos CRA, ou aprovação societária pela Companhia;

b. Remuneração das Debêntures da 2ª Série: Sem prejuízo da Atualização Monetária, as Debêntures da 2ª Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série ou seu saldo, conforme o caso, conforme taxa a ser apurada no fechamento da data de realização do Procedimento de Bookbuilding ("Data de Auração"), e, em qualquer caso, limitada ao que for maior entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com vencimento em 15 de agosto de 2030, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada na Data de Auração acrescida exponencialmente de spread de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos ("Remuneração das Debêntures da 2ª Série"), desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série ou desde a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, nos termos a serem previstos da Escritura de Emissão, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. Após a Data de Auração e antes da Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série, a definição da quantidade das Debêntures da 2ª Série e da Remuneração da 2ª Série será objeto de aditamento da Escritura de Emissão, ficando desde já a Companhia autorizada e obrigada a celebrar tal aditamento, sem a necessidade de qualquer aprovação pelos titulares das Debêntures e/ou dos CRA, ou aprovação societária pela Companhia;

c. Remuneração das Debêntures da 3ª Série: Sem prejuízo da Atualização Monetária, as Debêntures da 3ª Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série ou seu saldo, conforme o caso, conforme taxa a ser apurada na Data de Auração, e, em qualquer caso, limitada ao que for maior entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2033, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada na Data de Auração acrescida exponencialmente de spread de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, ambos calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos ("Remuneração das Debêntures da 3ª Série") e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série e com a Remuneração das Debêntures da 2ª Série, "Remuneração", desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 3ª Série ou desde a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da 3ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. Após a Data de Auração e antes da Data da Primeira Integralização das Debêntures da 3ª Série, a definição da quantidade das Debêntures da 3ª Série e da Remuneração da 3ª Série será objeto de aditamento da Escritura de Emissão, ficando desde já a Companhia autorizada e obrigada a celebrar tal aditamento, sem a necessidade de qualquer aprovação pelos titulares das Debêntures e/ou dos CRA, ou aprovação societária pela Companhia;

(t) Data de Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga conforme as datas constantes do cronograma de pagamentos a ser previsto na Escritura de Emissão (cada uma, indistintamente, "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração a ser prevista na Escritura de Emissão;

(u) Multa e Juros Moratórias: Sem prejuízo da respectiva Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, devidamente

acrescidos da Remuneração devida, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis* ("Encargos Moratórias");

(v) Destinação de Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados exclusivamente para a compra de milho e/ou soja *in natura*, que para os fins do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, são produtos agropecuários, diretamente dos produtores rurais e/ou cooperativas rurais nacionais, que não sejam partes relacionadas, nos termos da Resolução CMN 5.118, a serem indicados exaustivamente na tabela constante da Escritura de Emissão ("Produtos Rurais"), que são caracterizados como produtores rurais nos termos do artigo 146 da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme o cronograma indicativo a ser previsto na Escritura de Emissão, de tal forma que a Companhia possa cumprir seu objeto social e o disposto na Resolução CVM 60, caracterizando-se os créditos oriundos das Debêntures como créditos do agronegócio nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 4º, inciso II do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei nº 11.076;

(w) Vencimento Antecipado: As Debêntures e todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Companhia o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, ou seu saldo, conforme aplicável, ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série, ou seu saldo, conforme aplicável, acrescido da respectiva Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança de Despesas, dos Encargos Moratórias e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRA dos quais a Companhia seja parte ("Montante Devido Antecipadamente"), na ocorrência das hipóteses descritas na Escritura de Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado");

(x) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada;

(y) Aquisição Facultativa: A Companhia renunciará, nos termos da Escritura de Emissão, a sua faculdade legal de adquirir, total ou parcialmente, as Debêntures;

(z) Resgate Antecipado Obrigatório: Caso (i) não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva da Taxa DI (conforme definido na Escritura de Emissão) entre a Companhia, a Securitizadora e os titulares de CRA da 1ª Série representando (a) em primeira convocação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação da 1ª Série (conforme definido no Termo de Securitização); e (b) em segunda convocação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação da 1ª Série dos presentes na respectiva assembleia, desde que correspondam a, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação da 1ª Série, ou caso, em segunda convocação, não seja instalada a Assembleia Especial de Titulares de CRA da 1ª Série mencionada acima ou, ainda, caso não haja quórum para deliberação, observado o disposto na Escritura de Emissão; e/ou (ii) não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva do IPCA (conforme definido na Escritura de Emissão) entre a Companhia, a Securitizadora e os titulares de CRA da 2ª Série e da 3ª Série representando (a) em primeira convocação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação da 2ª Série e da 3ª Série; e (b) em segunda convocação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação da 2ª Série e da 3ª Série dos presentes na respectiva assembleia, desde que correspondam a, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação da 2ª Série e da 3ª Série, ou caso, em segunda convocação, não seja instalada a Assembleia Especial de Titulares de CRA da 2ª Série e da 3ª Série conforme mencionada na Escritura de Emissão ou não haja quórum para deliberação, observado o disposto na Escritura de Emissão, a Companhia deverá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de encerramento da Assembleia Especial de Titulares de CRA para definição do novo parâmetro, da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido em segunda convocação ou em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia ("Resgate Antecipado Obrigatório"). Tal Resgate Antecipado Obrigatório será realizado mediante o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou seu saldo ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série ou seu saldo, conforme aplicável, acrescido da respectiva Remuneração e Encargos Moratórias (se houver) devidos até a data do efetivo resgate, calculados, conforme parâmetros definidos na Escritura de Emissão, *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Obrigatório estarão previstos na Escritura de Emissão;

(aa) Resgate Antecipado Facultativo: Será admitido o resgate antecipado facultativo total das Debêntures e, consequentemente, dos CRA na hipótese de, após a Data da Primeira Integralização, caso qualquer órgão competente venha a criar, majorar ou exigir o recolhimento, retenção ou pagamento de tributos sobre a remuneração das Debêntures ou sobre os CRA, conforme o estabelecido na Escritura de Emissão ("Resgate Facultativo Antecipado por Mudança de Tributo"). Nesta hipótese, a Companhia poderá, alternativamente e a seu exclusivo critério: (i) arcar com tais tributos, acrescentando os valores correspondentes no pagamento da remuneração das Debêntures, de modo que o titular das Debêntures receba os mesmos valores caso tais tributos não existissem; ou (ii) promover o resgate antecipado total das Debêntures, mediante envio de notificação à Securitizadora com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou seu saldo ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos tributos novos ou majorados até então incidentes e da respectiva Remuneração e Encargos Moratórias (se houver) devidos até a data do efetivo resgate, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último. Os demais termos e condições do Resgate Facultativo Antecipado por Mudança de Tributo estarão previstos na Escritura de Emissão;

(bb) Oferta de Resgate Total: A partir da Data de Emissão, inclusive, na ocorrência de cisão, incorporação, fusão, venda, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária da Compa-

nhia que altere o controle societário direto e/ou indireto da Companhia e/ou que acarrete a extinção da Companhia, conforme disposto na Escritura de Emissão, a Companhia poderá realizar uma oferta de resgate antecipado direcionado à totalidade das Debêntures, o que acarretará, de forma consequente, uma oferta de resgate antecipado direcionado à totalidade dos CRA emitidos e integralizados ("Oferta de Resgate Total"). Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Total estarão previstos na Escritura de Emissão;

(cc) Amortização Extraordinária: Não será permitida a realização de amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou seu saldo, ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série ou das Debêntures da 3ª Série;

(dd) Local de Pagamento: Os pagamentos relativos às Debêntures serão feitos pela Companhia mediante depósito na Conta do Patrimônio Separado (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão), observado, em qualquer hipótese, o descaçamento mínimo de 2 (dois) Dias Úteis entre o pagamento das parcelas das Debêntures e o pagamento das parcelas dos CRA;

(ee) Desmembramento: Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ff) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão:** As demais características e condições da Emissão serão especificadas na Escritura de Emissão e, respeitadas as condições deliberadas no item (i) acima, negociadas diretamente pela Diretoria da Companhia.

(ii) aprovar a celebração, pela Companhia, conforme item "i" da Ordem do Dia acima, de todos e quaisquer documentos que se façam necessários à implementação e formalização da Emissão e da emissão dos CRA e da Oferta, incluindo, sem se limitar, à celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de todos os demais Documentos da Operação e seus eventuais aditamentos que venham a ser celebrados no âmbito da Emissão, da Emissão dos CRA, e/ou da Oferta;

(iii) aprovar que a diretoria da Companhia ou seus procuradores, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários à realização, operacionalização e formalização da Emissão, da emissão dos CRA e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a contratação, pela Companhia, conforme item "ii" da Ordem do Dia acima, dos prestadores de serviços da Emissão, da Emissão dos CRA e da Oferta, e seus respectivos aditamentos, bem como o pagamento das remunerações/comissões e a celebração dos respectivos instrumentos particulares de contratação dos prestadores de serviços da Emissão, da Emissão dos CRA e da Oferta, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando a (a) contratação de uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a distribuição pública dos CRA, nos termos da Resolução CVM 160 ("Coordenadores"), fixando-lhes os respectivos honorários; e (b) contratação de todos os prestadores de serviços necessários para a emissão dos CRA, tais como a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRA, o banco liquidante e escriturador mandatário, o custodiante, o sistema de distribuição e negociação dos CRA, a agência de rating e os assessores legais da Oferta, entre outros, fixando-lhes os respectivos honorários; e

(iv) aprovar a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas nos itens "i", "ii" e "iii" da Ordem do Dia acima.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

8. ACIONISTAS PRESENTES: (i) Evaristo Lira Baraúna; e (ii) Selma Jahaj Baraúna.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Evaristo Lira Baraúna
Presidente

Arvando Fernandes de Souza
Secretário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA
Página 16 de 16

Certificamos que o ato da empresa CERERAL COMERCIO EXPORTACAO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02499878134	EVARISTO LIRA BARAUNA
08747792191	ARVANDO FERNANDES DE SOUZA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/10/2024 10:59 SOB Nº 20243606125. PROTOCOLO: 243606125 DE 22/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415015238. CNPJ DA SEDE: 00012377000160. NIRE: 52300015910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2024. CERERAL COMERCIO EXPORTACAO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA SA

SUZANA FONTES BORGES FILETI SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldompreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ÁRVORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ/MF: 16.585.914/0001-00 - NIRE: 313.001.010-37**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

01. Local, data e horário: Sede da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Parte III, CEP: 38.406-644, Bairro Granja Marileusa, no dia 30 de abril de 2024, às 08:00 (oito) horas. **02. Publicações legais:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no Jornal Diário de Uberlândia em 25 de abril de 2024 de forma digital na página 2, e de forma impressa na página 7 do mesmo dia. **03. convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas. **04. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **05. Mesa:** Presidente da Mesa, Luiz Alberto Garcia, Secretária <ad hoc>, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos. **06. Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **07. Deliberações:** As deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas com direito à voto. a) Aprovar, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b) Aprovar a destinação do resultado apurado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.564.890,72 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), considerando que não será necessário realizar a destinação de 5% para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, o valor integral será distribuído à título de dividendos, sendo: (i) o valor de R\$ 4.125.636,93 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) destinado à baixa de adiantamento de dividendos, e (ii) o valor de R\$ 439.253,79 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) destinado ao pagamento à acionista, a ser pago em uma única vez em julho do ano corrente. **08. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa, Sr. Luiz Alberto Garcia, a Secretária <ad hoc>, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, a Dra. Stéfany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada e a acionista ÁRVORE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (Luiz Alberto Garcia e Luiz Alexandre Garcia). Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, na qualidade de Secretária <ad hoc>, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Stéfany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 30 de abril de 2024.

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11903571 em 13/08/2024 da Empresa ÁRVORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., Nire 31300101037 e protocolo 244801584 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 13/08/2024. Autenticação: AC65D77F4723F504CBB4F25F6E67EB167FE5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG**1º AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de implementação, operação e manutenção de um link de internet compartilhado, na velocidade de 1 (um) gigabyte, com IP30 em fibra, com cessão de equipamentos em comodato para projetos de internet livre nas praças públicas municipais, abrangendo zona urbana e rural, com kit para acesso simultâneo de no mínimo 200 pessoas e internet via satélite de baixa órbita, em atendimento às Secretarias Municipais do Município de Sacramento. O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, através das Autoridades Competentes, torna pública as respostas às impugnações, pedidos de esclarecimentos e a 1ª Retificação do Edital de Abertura do Processo em epígrafe, cujo documento, na íntegra, se encontra publicado no site oficial do Município www.sacramento.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> e na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>. Em que pesem alterações, para os fins dos dispostos na Lei Federal n. 14.133/2021, **REDESIGNA-SE O FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** para às **09:00 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024**, sendo a fase de lances prevista para às 09:15h do mesmo dia. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Sacramento-MG, 25 de outubro de 2024.

Norma Estelina de Oliveira - Pregoeira

LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/ME: 15.417.683/0001-54 - NIRE: 313.001.001-62

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2024

01. Local, data e horário: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Parte I, CEP: 38.406-644, Granja Marileusa, no dia 29 de abril de 2024, às 12:00. **02. Publicações legais:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, no Jornal Diário de Uberlândia em 25 de abril de 2024 de forma digital e de forma impressa na página 06 do mesmo dia. **03. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas. **04. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **05. Mesa:** Presidente da Mesa, Luiz Alexandre Garcia, Secretária <ad hoc>, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos. **06. Ordem do dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de lucros, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e c) Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade. **07. Deliberações:** Pelos acionistas presentes foram tomadas as seguintes deliberações, aprovadas por unanimidade: a) Aprovar, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. b) Aprovar a destinação do resultado apurado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.024.568,17 (três milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), a ser distribuído nos seguintes termos: i) o valor de R\$ 151.228,41 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) correspondente a 5% do lucro líquido para a constituição de reserva legal; ii) o valor de R\$ 718.334,94 (setecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) revertidos da provisão de dividendos para a conta de Reserva de Retenção de Lucros; e iii) o valor de R\$ 2.155.004,82 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatro reais e oitenta e dois centavos), destinado à Reserva de Retenção de Lucros e, portanto, não havendo distribuição de dividendos a ser realizada. c) Aprovar o aumento do capital social da Sociedade, passando de R\$ 41.135.715,74 (quarenta e um milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 46.215.457,95 (quarenta e seis milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), isso significa um aumento de R\$ 5.079.742,21 (cinco milhões, setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), com emissão de 4.370.331 (quatro milhões, trezentos e setenta mil e trezentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas neste ato, mediante capitalização de saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, detido pela acionista LAGAR S/A PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica com sede na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Parte, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME 66.444.522/0001-90 e NIRE 313.000.093-78. Em razão do presente aumento de capital, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação: <Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 46.215.457,95 (quarenta e seis milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 42.449.008 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **08. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam digitalmente a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa, Sr. Luiz Alexandre Garcia, a Secretária <ad hoc>, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, a Dra. Stéfany Silva Monjardim da Fonseca, na qualidade de advogada e os acionistas LAGAR S/A PARTICIPAÇÕES - Luiz Alberto Garcia e Luiz Alexandre Garcia e LUIZ ALBERTO GARCIA. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, na qualidade de secretária <ad hoc>, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra Stéfany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 29 de abril de 2024. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 11899889 em 12/08/2024 da Empresa LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, Nire 31300100162 e protocolo 244527695 - 08/08/2024. Efeitos do registro: 12/08/2024. Autenticação: E74C83CDD1B1CA72C40443EA8DDF2C3334A4ED0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANUNCIE | 34 99862-5000
WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR**ENGESET - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**
CNPJ/MF: 08.162.032/0001-03 - NIRE: 313.000.236-13**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024**

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Na sede da Companhia, localizada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Bloco B, Bairro Granja Marileusa, CEP n.º 38.406-642, no dia 13 de setembro de 2024, às 10:00 (dez) horas. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (<Lei nº 6.404/76>), em vista da presença da Acionista representando a totalidade do capital social. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social. **4. MESA:** Presidente da Mesa, **Fernanda Aparecida Santos**, Secretária <ad hoc>, **Luciana Ferreira Neves Vasconcelos**. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **5.1** – Alteração de endereço da sede da Companhia; e **5.2** – Aumento de capital social da Companhia, mediante conversão de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital). **6. DELIBERAÇÕES:** Pela Acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1** – Aprovada a alteração de endereço da sede da Companhia, atualmente localizada na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Bloco B, Bairro Granja Marileusa, CEP n.º 38.406-642, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo alterada para a Rua Lapa do Lobo, nº 800, Sala A15, Bairro Granja Marileusa, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP n.º 38.406-644. Em virtude da presente deliberação, passa o Art. 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: <Art. 1º - ENGESET - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, cujo nome fantasia é <ENGESET>, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Sala A15, Bairro Granja Marileusa, CEP n.º 38.406-644, regida pela Lei n.º 6.404/1976 e alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio e demais normas e disposições legais aplicáveis. **6.2** – Aprovado o aumento do capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 77.656.801,19 (setenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e um real e dezenove centavos) para R\$ 79.656.801,19 (setenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e um real e dezenove centavos), ou seja, um aumento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sem emissão de ações, subscrito e integralizado, neste ato, pela acionista ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, localizada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP n.º 38.406-644, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.835.026/0001-52 e NIRE sob o nº 313.000.031-32, mediante a conversão do saldo de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) em aumento de capital, realizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Em virtude da presente deliberação, passa o caput do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: <Art. 4º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$79.656.801,19 (setenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e um real e dezenove centavos) e 693 (seiscentos e noventa e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam digitalmente a via do livro desta ata, para fins de arquivo no Livro de Registro de Atas, a Presidente da Mesa, Sra. Fernanda Aparecida Santos, a Secretária <ad hoc>, Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, a Acionista ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.r. Fernanda Aparecida Santos e Eliane Garcia Melgaço), e a Dra. Stéfany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Ficam autorizadas a assinar, por meio de certificado digital, a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, na qualidade de Secretária <ad hoc>, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Stéfany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 13 de setembro de 2024.

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 12005907 em 30/09/2024 e protocolo 245892991 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RESIDENCIAL SPAZIO ÚNICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ONLINE Conforme LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

Conforme Capítulo 3º da Convenção do Residencial Spazio Único;
O síndico convoca para Assembleia Geral ordinária a ser realizada online do próprio condomínio Residencial Spazio Único, situado na Rua SU1, nº 100, Bairro Gávea, no dia **31 de outubro de 2024 (quinta-feira), às 19 horas** em primeira convocação com maioria absoluta de seus membros ou às 19 horas e 30 min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, a mesma se iniciará através de meio de vídeo conferência e poderá ser seguida através do link (que direcionará ao aplicativo Zoom) disponível dentro do aplicativo e/ou site da votação online. Caso ocorra algum problema com a plataforma, será disponibilizado novos links e divulgado através dos canais de comunicação do Residencial.
Conforme anos anteriores os cadernos das prestações de contas encontram-se digitalizados e à disposição nos seguintes sites: www.spaziounico.org.br ou <https://admmaster.superlogica.net>, mesmos canais que se retiram os boletins, sendo necessário usuário e senha. No mesmo local se encontram prestações de contas resumidas e análises para visualização.

A votação ocorrerá com acesso pelo link: <http://www.masteradministradora.com.br/index.php/boletim/>, ou <http://spaziounico.org.br/> ou aplicativo Área do Condômino: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.condor.superlogica&hl=pt_BR&gl=US, utilizando acesso com e-mail cadastrado e senha, a partir desta convocação, onde serão deliberados apenas os seguintes assuntos da ORDEM DO DIA:

1. Votação para locação das caixas d'água para Algar (Minuta do Contrato no portal): **5 Min explicação, 5 min votação**
2. Prestação de contas de Jan/23 à set/24 (de acordo com Auditoria Permanente, Contabilidade Formal, Contabilidade Administrativa e documentação disponibilizada no portal); **30 Min explicação**
3. Votação para Eleição de Síndico(a); **5 Min cada candidato, 5 min votação**
4. Votação para Eleição de SubsÍndico(a); **5 Min cada candidato, 5 min votação**
5. Votação para Eleição de Conselho fiscal(a); **5 Min cada candidato, 5 min votação**

Referente a eleição do Síndicos, condômino ou não, OBRIGATÓRIO o preenchimento COMPLETO da ficha de cadastro contida neste edital de convocação.

Referente a eleição do SubsÍndicos, o proprietário ou responsável legal, tratando-se de 1 subsÍndico por bloco, sendo considerado eleito o candidato que não tenha outro concorrente no mesmo bloco.

Referente a eleição do Conselho Fiscal, o proprietário ou responsável legal, tratando-se de 3 conselheiros titulares e 3 suplentes, serão eleitos os mais votados.

Referente a todos os cargos; o registro da candidatura ocorrerá de forma presencial na administração ou pelo e-mail: assembleia@spaziounico.com.br, até o dia 29/10 às 18 horas, candidaturas após esse horário serão desconsideradas. Sendo a vigência dos cargos será de 01/11/2024 a 31/10/2026. Todos os candidatos terão direito a envio de 1 vídeo de até 5 minutos (entregues até a candidatura) que será divulgado nos canais de comunicação do condomínio, desde que não constem palavras de baixo calão, ofensas ou acusações a terceiros, ou seja, serão aceitos apenas vídeos que falem do próprio candidato e sobre su as propostas. A lista de candidatos será divulgada a partir do dia 30/10.

Referente a apuração, a assembleia será somente **ONLINE**, assim os votos individuais ficam disponíveis e visíveis a todos (não existindo votação secreta). A votação online poderá iniciar durante no dia e se encerrará juntamente com a vídeo conferência;

Aqueles que não puderem se fazer presentes para votação, ou que não tenham acesso a meios eletrônicos ou dificuldades com esses meios, sugerimos nomear representantes para participar especificadamente desta assembleia, mediante procuração, na forma da lei e conforme decisão de assembleia do dia 22 de janeiro de 2022, devem estar autenticadas e ser protocoladas na administração com até 24 horas de antecedência, ou seja, conforme horário de funcionamento da administração até 30/10/2024 às 18 horas. Procurações só serão aceitas com data e poderes específicos para esta assembleia, mediante o reconhecimento de firma ou apresentação de cópia de documento do outorgante, elas serão devolvidas pela administração somente após registro em cartório da ata;

Por força de lei, as deliberações da assembleia alcançam também os ausentes.
Os condôminos inadimplentes poderão participar da assembleia na condição de **ouvintes**, pelo que pedimos se absterem de votar, uma vez que seus votos não serão considerados (art. 1335, III, Código Civil).

Uberlândia/MG, 24 de outubro de 2024.

Phillipe Valadares Mota Síndico – Residencial Spazio Único

COMPETIÇÃO

Uberlândia recebe torneio de ginástica artística neste sábado

EVENTO REALIZADO PELA FUTEL ACONTECE NO UTC, COM ENTRADA GRATUITA

DA REDAÇÃO

A Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer (Futel) promove, neste sábado (26), o 1º Torneio de Ginástica Artística. A competição acontece a partir das 7h30 no Ginásio Dr. Eugênio Pimentel Arantes, no Uberlândia Tênis Clube (UTC), com a participação de 160 ginastas das equipes Futel, Diamonds, Bravo e Academia Bruna Brândão, nas categorias pré-mirim, mirim, pré-infantil, infantil, juvenil e adulto (masculino e feminino). A entrada será pela Avenida Getúlio Vargas (Cen-

tro), com público limitado.

A Futel será representada por 53 atletas. "As expectativas são sempre positivas. Teremos a participação de ginastas experientes em competições, inclusive campeões mineiros, mas também crianças que nunca competiram e que terão uma primeira experiência dentro de casa. Isso é positivo, pois diminui o estresse de competição", afirmou a treinadora Raquel Borges, profissional de educação física da Futel.

Atualmente, a Futel tem 320 crianças e adolescentes na iniciação esportiva da ginástica artística e 40 no alto rendimento, com aulas e trei-

nos realizados no Ginásio Dr. Eugênio Pimentel Arantes, no UTC, de segunda a sexta-feira. A equipe uberlandense obteve bons resultados em competições realizadas recentemente. No mês passado, conquistou 3 medalhas de ouro no Campeonato Estadual de Ginástica Artística, em Belo Horizonte. Em julho, obteve 24 medalhas (6 de ouro, 7 de prata e 11 de

bronze) na Copa Amigos de Minas de Ginástica Artística, realizada no Ginásio Dr. Eugênio Pimentel Arantes, no UTC. No mês anterior, obteve 17 medalhas (8 de ouro, 5 de prata e 4 de bronze) no Campeonato Mineiro Escolar de Ginástica Artística, realizado em Lagoa Santa (MG), com a participação de 178 atletas de todo o estado.



FUTEL/Divulgação

PEIXOTO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ/MF: 54.903.568/0001-41. NITE: 3.130.016.402-1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Companhia convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas, do dia 30 de outubro de 2024, em sua sede social na Avenida José Andraus Gassani, nº 6.000, Sala 20, Bairro Distrito Industrial, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (i) aprovação da operação de compra, pela Companhia, da integralidade das quotas das sociedades INOVA LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 19.275.618/0001-92) e DISK CENTER CENTRAL DE TELEATENDIMENTO LTDA (CNPJ nº 16.890.897/0001-06); (ii) aprovação da operação de compra, pela Companhia, de 04 (quatro) ações ordinárias da PEIXOTO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S/A (CNPJ nº 25.757.840/0001-24), nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e (iii) reforma do Estatuto Social da Companhia, que segue consolidado no Anexo I da presente Ata.

PEIXOTO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S/A. CNPJ/MF: 25.757.840/0001-24. NIRE: 3.130.002.555-1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Companhia convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas, do dia 30 de outubro de 2024, em sua sede social na Avenida José Andraus Gassani, nº 6.000, Bairro Distrito Industrial, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (i) conversão da Companhia em Subsidiária Integral, com base no Art. 251, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/1976; (ii) atualização do Estatuto Social para suprimir o §1º do Artigo 3º, que versava sobre filiais que já não mais se encontram ativas, estando todas as filiais ativas consolidadas e devidamente especificadas no vigente Anexo A do Estatuto Social; (iii) alteração do objeto social da Companhia, bem como alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; (iv) instalação do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição e nomeação dos Conselheiros de Administração; (vi) aprovação da venda das quotas detidas pela Companhia em empresas por ela controladas, quais sejam INOVA LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 19.275.618/0001-92) e DISK CENTER CENTRAL DE TELEATENDIMENTO LTDA (CNPJ nº 16.890.897/0001-06) para sua acionista controladora PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; e (vii) a reforma do Estatuto Social da Companhia, que segue consolidado no Anexo I da presente Ata.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ONLINE
(de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97)



CREDORA FIDUCIÁRIA: ITV URBANISMO SPE LTDA
DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEXANDRINA RAMOS DE SOUZA

LOTE 01 - Um terreno situado em Uberlândia - MG, no Bairro Morumbi, designado por lote nº 17 da quadra nº 170, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente com a Rua Pelego, pelo lado direito com o lote nº 16, pelos fundos com o lote nº 36, pelo lado esquerdo com o lote nº 18. PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL: 04 de novembro de 2024, às 10:00 horas. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor de avaliação do imóvel, a qual perfaz o montante de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais). SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL (caso não exitoso o primeiro): 18 de novembro de 2024, às 10:00 horas. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor da dívida e das despesas com a realização do leilão público extrajudicial, que perfazem o montante de R\$ 242.590,23 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos).

Comissão do leilão: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leilão. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

SERVIÇO

O QUE: 1º Torneio de Ginástica Artística da Futel

QUANDO: sábado (26), a partir das 7h30

ONDE: Ginásio Dr. Eugênio Pimentel Arantes, no UTC

ENTRADA GRATUITA

ALGAR AVIATION TÁXI AÉREO S/A

CNPJ 17.186.172/0001-02 - NIRE 313.000.033-88

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2024
1. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua Lapa do Lobo, nº 800 - Térreo Parte, Bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-644, no dia 30 de abril de 2024, às 17:00h (dezesete) horas. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (<Lei nº 6.404/76>), em vista da presença da acionista representando a totalidade do capital social. 3. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. 4. MESA: Presidente da Mesa, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos. Secretária <ad hoc>, Giovanna de Alencar Lívero. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Acatar o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Financeiro; 6. DELIBERAÇÕES: Pela acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Acatado o pedido de renúncia apresentado em 02 de junho de 2024 pelo, até então, Diretor Financeiro, Sr. Gustavo Uramoto Matsumoto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº M-8.562.998 - MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.089.966-30, conforme termo de renúncia acostado ao presente instrumento. Nesta oportunidade, o Diretor recebe da Acionista presente, votos de agradecimento pelo relevante serviço prestado; Em virtude das presentes deliberações, a Diretoria da Companhia passa a vigorar com a seguinte composição: Diretor Presidente - Luciana Ferreira Neves Vasconcelos; Diretor Financeiro - Vago; e Diretora Jurídica - Fernanda Aparecida Santos; todos com mandato até 30 de abril de 2026. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam digitalmente a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, a Secretária <ad hoc> Giovanna de Alencar Lívero a acionista ÁRVORE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - Luiz Alexandre Garcia e Eliane Garcia Melgaço, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, na qualidade de advogada. Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Giovanna de Alencar Lívero, na qualidade de secretária <ad hoc>, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia 02 de junho de 2024. JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11919867 em 21/08/2024 e protocolo 244470553 - 19/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo zero KM, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo edital, na íntegra, encontra-se à disposição no Sítio Oficial do Município através do link <https://www.sacramento.mg.gov.br/licitacaoView/?id=1882>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 25 de outubro de 2024.

Norma Estelina de Oliveira - Pregoeira



Edmar Paz Junior
Escritor
juniors_paz@hotmail.com

LEIA-SE

REPRODUÇÃO/INTERNET

A Imaginação Educada

Nossa semelhança com Deus é exatamente a nossa consciência. Na esteira do texto da última coluna, na qual comentei sobre o livro de Santo Agostinho, Sobre o Livre Arbítrio, acredito ser de suma importância ressaltar essa frase acima: para além das aparências físicas – na verdade as Escrituras Sagradas falam muito pouco, ou quase nada sobre esse ponto –, nossa real “imagem e semelhança” com Deus consiste na fração de consciência que temos frente à onisciência do Criador.

Somos seres inteligíveis, como bem disse o Bispo de Hipona, com capacidade de raciocínio diferente de qualquer animal que habita ou já habitou a Terra. Se fomos chamados à esse desenvolvimento racional, essa dinâmica cognitiva que nos permite tentarmos ser melhores todos os dias – é da natureza do Homem de sempre estar tentando se superar, seja nas artes, nos esportes, no cotidiano ou na vida espiritual – também há uma necessidade de domínio de certas áreas ou habilidades que precedem essa pretensa evolução.

O nosso entendimento sobre aquilo que nos acontece e sobre o que podemos, ou ainda, o que devemos fazer, nos distingue das outras espécies: por mais que muitos animais andem em bandos ou manadas, por exemplo, eles não têm nenhuma noção do que significa respeito às relações sociais, ou, num outro aspecto, de pensar no bem mediato, se programar para que um dia não lhe falte alimento.

A razão é o uso ordenado da mente e do espírito. Santo Agostinho diz assim: “quando o que faz o homem superior aos animais, chama-se mente ou espírito, ou, com mais razão, as duas coisas, domina nele e impera sobre todos os demais elementos de que se constitui o homem, é então que este se



encontra perfeitamente ordenado”. Certo, mas como então adquiriremos “ferramentas” para construir essa ordenação? Por que estou trazendo esse assunto, essa “continuação”? Justamente porque acredito que é através da Literatura, que se apresenta como uma forma mais “prática” e “fácil” de nos proporcionar esse ansiado gap de crescimento, que podemos absorver melhor e somar o conhecimento daquilo que a humanidade já vivenciou e o que podemos acrescentar dentro dessa continuidade.

Somente através da Literatura, das histórias, dos grandes clássicos, que somos capazes de estabelecer uma hierarquia de valores, ordenar princípios e praticar as virtudes que nos fornecem subsídios para sermos melhores. Ninguém consegue crescer, em qualquer aspecto

da vida, se rendendo aos seus instintos mais básicos, ou seja, rebaixando os níveis de ordem ao dos primatas para fazer somente aquilo que “queremos”. Nossa racionalidade é a ferramenta que nos tira do xéon, do limbo; mas para isso precisamos exercitá-la.

É aqui que entra o papel da imaginação. Uma das principais questões que Northrop Frye tenta responder na sua obra é qual o valor social do estudo da literatura, e qual o lugar da imaginação – com o que se ocupa a literatura – no processo de aprendizagem.

O escritor faz um apontamento extremamente importante: “Nas escolas e universidades dos países anglófonos há uma disciplina chamada ‘Língua Inglesa’ – que significa, em primeiro lugar, a língua materna (para nós, o Português).

Como tal, é a mais prática das disciplinas: não se pode entender nada nem tomar parte na sociedade sem ela. Onde quer que o analfabetismo seja um problema, é um problema tão grave quanto a falta de alimento ou a falta de abrigo.”

Esse é um dos pontos que pretendo discorrer aqui: a importância de dominar o idioma, no nosso caso a Língua Portuguesa, e mais, como uma imaginação “deficiente” – em outras palavras, um imaginário ruim – prejudica não apenas o desenvolvimento de nossas crianças, mas principalmente a vida em sociedade dos próprios adultos.

*A Imaginação Educada,
Northrop Frye.*

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

AGENDA CULTURAL

Encontro de multicoleccionismo é destaque do fim de semana

SÁBADO (26) E DOMINGO (27) CONTAM COM OPÇÕES DIVERSIFICADAS NO CENÁRIO CULTURAL DA CIDADE

■ DA REDAÇÃO

Uberlândia terá uma programação diversificada neste fim de semana. Entre sábado (26) e domingo (27), a cidade conta com oficinas e espetáculos gratuitos de uma companhia teatral, além de mostra de cinema, exposição de arte e encontro de multicoleccionismo. Confira abaixo as principais opções para se divertir.

MOSTRA DE CINEMA

Uberlândia segue, até o dia 28 de outubro, com a 6ª edição da Mostra de Cinema Casa Aberta, um evento para a difusão de produções independentes que é realizado pela companhia mineira Trupe de Truões desde 2017.

Neste ano, a curadoria do projeto se dedicou a selecionar 25 filmes em que os diretores, realizadores ou a maioria da equipe são pessoas negras. O objetivo da mostra é potencializar o cinema negro, em vista de que há uma disparidade e ausência de diversidade dentre as produções cinematográficas, seja nas funções de liderança ou nas telas.

A programação ocorre no Ponto dos Truões (Av. Ana Godoy de Sousa, 381 - Santa Mônica) e o acesso às sessões é gratuito. Um dos destaques do evento é neste sábado (26), quando a mostra recebe o diretor Daniel Fagundes, da Caramuja Produções (SP), e Dona Edite, do Sarau Cooperifa (SP), para a exibição do filme "O Olhar de Edite".

O documentário acompanha a atuação da mestra da literatura periférica e da cultura popular Dona Edite, que é deficiente visual mas vê o mundo pelos olhos da poesia.



"O Olhar de Edite" será apresentado durante a Mostra de Cinema Casa Aberta neste fim de semana

A sessão será acompanhada de um bate-papo presencial na sede da Trupe de Truões. Veja abaixo a programação.

• Sábado, 26/10 às 20h
Filme convidado: "O Olhar de Edite", sessão com bate-papo com o diretor Daniel Fagundes (Caramuja Filmes) e D. Edite (Sarau Cooperifa).
Classificação indicativa: livre.

• Domingo, 27/10 às 16h30
Programação infantojuvenil: MOSCA visita a Casa Aberta
Filme: "Alice dos Anjos".
Classificação indicativa: livre.

• Segunda-feira, 28/10 às 10h e 13h
Sessões na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Filmes: "Rua Dinorá" e "Memórias Culinárias Quilombo Ausente Feliz".
Classificação indicativa: livre.
Acessibilidade em Libras ou LSE.

O QUE: 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta

QUANDO: de 26 a 28 de outubro

ONDE: Ponto dos Truões

ACESSIBILIDADE: em libras ou legendas para surdos e ensurdecidos

ENTRADA GRATUITA

GALPÃO CINE HORTO

Neste sábado (26), Uberlândia será palco de um importante intercâmbio cultural com a presença do Galpão Cine Horto, de Belo Horizonte. Em parceria com o Grupontapé, companhia de teatro de Uberlândia, o grupo teatral da capital mineira traz o projeto Conexão Galpão para o interior de Minas Gerais. Essa é uma oportunidade única para a população local envolver-se em oficinas formativas e assistir a um espetáculo infantil, gratuitamente, com foco na democratização e interiorização do teatro.

O projeto Conexão Galpão,

idealizado pelo Centro Cultural Galpão Cine Horto, busca promover o diálogo entre arte, cultura e educação. Em Uberlândia, o Grupontapé será o anfitrião dessa troca, reafirmando seu papel como espaço cultural relevante na região. O evento começou na quinta-feira (24) com oficinas, e terá a apresentação de um espetáculo infantil gratuito neste sábado.

O espetáculo "Manga Mangueira Meu Pé de Brincadeira" será apresentado às 10h30, uma oportunidade para o público uberlandense assistir à peça infantil que encanta por sua ludicidade e criatividade, mesclando teatro e elementos da cultura popular. A obra acontece na sede do Grupontapé.

ENCONTRO NACIONAL DE MULTICOLECCIONISMO

Nos dias 25 e 26 de outubro, Uberlândia será a sede do IV Encontro Nacional de Multicoleccionismo. O evento é gratuito e acontece no Nobile Suítes, das

DIVULGAÇÃO

9h às 18h. A iniciativa é voltada para as pessoas que se interessam no colecionismo de selos e moedas, além de miniaturas e itens numismáticos, filatélicos e de telecartofilia.

Idealizado pelo Clube Filatélico e Numismático de Uberlândia (CNFU), o encontro nacional de multicoleccionismo vai contar com 25 expositores de diferentes lugares do país. Em conversa com a reportagem, o presidente do CNFU, Francisco Salles, afirmou que o evento terá colecionadores de Ribeirão Preto (SP), Tatuí (SP), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Anápolis (GO), Goiânia (GO), Patos de Minas (MG), Araguari (MG) e também de Uberlândia.

Além de ser destinado a colecionadores e entusiastas por descobertas e objetos antigos ou raros, o IV Encontro Nacional de Multicoleccionismo também é uma oportunidade para conhecer mais da história do país. De acordo com Francisco Salles, a região do Triângulo Mineiro é uma potência no mercado de colecionismo e antiquários, algo que pode ser visto em edições do Mercado de Pulgas, realizado pela Prefeitura de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O QUE: IV Encontro Nacional

de Multicoleccionismo de Uberlândia

QUANDO: sexta (25) e sábado (26)

HORÁRIO: das 9h às 18h

ONDE: Nóbile Suítes (Av. Rondon Pacheco, 3.500 - Santa Maria)

ENTRADA FRANCA

MUNA

O Museu Universitário de Arte da Universidade Federal de Uberlândia (MUNA/UFU) está com três exposições artísticas em exibição durante o mês de outubro. A visitação às obras é gratuita e acontece de terça a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos finais de semana das 13h às 17h. O museu fica na rua Coronel Manoel Alves, número 309, no bairro Fundinho.

As três exposições são "PAISAGENS E(M) CLARICE", "Caravana Entre Rios" e "Onde Voltarão a Crescer as Margaridas". As exposições ligam pesquisas nas áreas de História, Teoria, Crítica e Museologia da Arte e Educação e Arte em Museus. Os trabalhos ficam em cartaz até dia 1º de dezembro. Veja abaixo mais detalhes sobre cada uma delas.

Paisagens e(m) Clarice

Assinados pela artista Elke Coelho, os trabalhos propõem uma reflexão sobre o conceito de paisagem no campo expan-

do. Ela recria o texto "Água Viva", de Clarice Lispector, com precisão, transcrevendo-o lentamente, letra por letra. A instalação conecta a literatura da escritora às pinturas e caligrafias de Coelho, onde o texto forma uma linha do horizonte que percorre o espaço expositivo, lembrando-nos que a literatura também constrói horizontes possíveis.

Onde voltarão a crescer as margaridas?

A artista chilena Fernanda Luz Avendaño explora a interação entre a natureza e a arquitetura urbana, abordando temas como perda, melancolia e resiliência. A exposição, que se concentra em parques, jardins e cemitérios, convida à introspecção, onde as margaridas emergem como símbolos de esperança. Avendaño, ao trazer suas vivências de imigrante, entrelaça paisagens pessoais e referências do cotidiano em suas obras.

Caravana entre rios

Com curadoria de Yolanda Cipriano, reúne um coletivo de artistas de Ribeirão Preto, incluindo Carlos Evangelista, Felipe Campos Peres, Geciane Porto, Heloisa Frossard, Paula Chateaubriand e Weimar. O nome faz alusão à antiga denominação da cidade e simboliza a diversidade de vozes artísticas e gerações. Os artistas exploram paisagens por meio de diferentes técnicas, como desenhos, pinturas, esculturas e instalações, destacando a relevância da coletividade e do intercâmbio no cenário artístico independente. O grupo busca, por meio da itinerância, promover a representatividade da arte ribeirão-pretana e refletir sobre os caminhos futuros.

■ BARES E PUBS

LONDON PUB

Endereço: Avenida Floriano Peixoto, 39 - Centro

Sábado (26/10)

Evento: Back to 80s

Show: Mateus Jaques, André Lopes, Maurício Ricardo, Vitória Mercia e Michel Platini

Horário: A partir das 22h

QUINTAL

Endereço: Rua Jangadeiro, 101 - Tubalina

Sábado (26/10)

Shows: Bloco Meu Tio (13h30), Especial Chico Buarque (18h) e Preto Korts (20h)

Domingo (27/10)

Shows: Caliandras (13h30)

GATO PRETO

Endereço: Av. Afrânio Rodrigues da Cunha, 581 - Tabajaras

Sábado (26/10)

Evento: Halloween Gato Preto com concurso de fantasias
Show: Gunpower Barrel

DBOCHE PUB

Endereço: Av. Araguari, 9 - Martins

Sábado (26/10)

Evento: Halloween do System
Shows: Carolina Emilia Duo (13h), Fuck the System convidada Ricardo Simplicio (23) e DJ João Magalhães e DJ Miollo (1h)

Domingo (27/10)

Evento: Almocim no Dbas!
Shows: Samba da Panela (13h), Aníbia Siqueira (18h) e Forró Q Só (22h)

LIBERTAS

Endereço: Rua Helvécio Schiavinato, 35 - Vigilato Pereira

Sábado (26/10)

Shows: Samba de Francisco (12h) e Lego (19h)

Domingo (27/10)

Evento: Oktoberfest
Show: Ana Clara Guerra Trio (13h)

GARAGE

Endereço: Rua Goiás, 253 - Centro

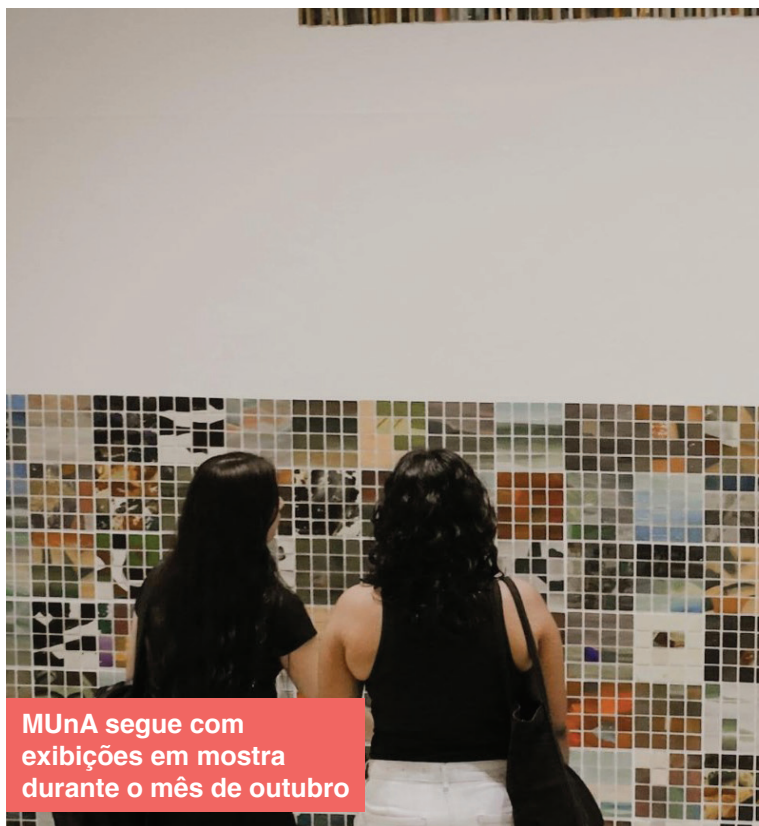
Sábado (26/10)

Evento: Halloween Garage
Shows: DJ Karina e DJ João Lucas

Domingo (27/10)

Evento: Dragtalha - Edição Halloween
Show: Angelina Aggelos

CAMILA MORAIS RODRIGUES



MUNA segue com exposições em mostra durante o mês de outubro

MÚSICA

RANGEL RETRATOS



Banda uberlandense lança álbum em disco de vinil

| MYRIAD, GRUPO DE METAL, ESTREIA O COMPACTO "ONE.LIVE" NESTA SEXTA-FEIRA (25)

■ DA REDAÇÃO

A banda uberlandense "Myriad." lançou, nesta sexta-feira (25), o álbum "One.Live", disponível nas principais plataformas digitais e também para os entusiastas de vinis e CDs. A produção revisita as gravações do grupo de metal com um lançamento físico, mas sem deixar de lado as novidades digitais.

O álbum da banda apresenta versões ao vivo de cinco faixas já conhecidas pelos fãs, mas também conta com arranjos repaginados que capturam a intensidade das performances ao vivo da Myriad. O disco compacto inclui músicas como "Go the Way You Came", "Lies", "Inside the Fire", "Scarlet

Sky" e "Sober", que ganham uma nova roupagem, mais brutal e orgânica, transmitindo a energia de um show ao vivo. Este projeto reflete a paixão da banda pela autenticidade e pelo metal, trazendo para o público uma experiência visceral.

A banda é composta por Rafael Bizinotto (baixo), Gabriel Amaro (guitarra), Humberto Vieira (vocal/guitarra) e Joey (bateria). Todos eles têm uma paixão em comum: fazer música com alma e propósito. "Ao longo de meses trabalhamos nos arranjos, mas foi nos dois dias de gravação em estúdio que tudo se encaixou do jeito que queríamos", disse Rafael Bizinotto, produtor executivo do álbum.

A Myriad, atenta ao cres-

cimento da demanda por mídias físicas, especialmente vinil, decidiu investir nesses formatos para proporcionar uma experiência imersiva aos ouvintes. "Tem uma onda retrô acontecendo. Muitos artistas estão relançando álbuns em vinil, e queremos oferecer essa opção também, despertando memórias afetivas e criando novas experiências. Além disso, estaremos nas plataformas digitais, para que nossa música alcance o máximo de pessoas", afirmou.

Esse lançamento marca o encerramento de uma fase e o início de outra, com a banda se preparando para o lançamento de seu primeiro álbum completo e o retorno aos palcos. "As músicas do primeiro álbum estão praticamente prontas. Fizemos poucos shows recentemente por conta do processo de composição, mas tocar com a Rêstos e a Counterraid reacendeu nossa energia, o que nos motivou ainda mais para esse lançamento ao vivo", falou Bizinotto.

SERVIÇO

O QUE: Lançamento do disco compacto "One.Live"

QUEM: Banda Myriad

QUANDO: 25 de outubro, nas principais plataformas digitais

ADQUIRIR VINIL OU CD: @myriad.band

PALAVRAS CRUZADAS

O jogo mais clássico!

Através das definições descubra a palavra que preenche os quadradinhos da cruzada.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Cantora baiana de "Dandalunda"	(?) instável: pode ser desfeito a qualquer momento			Infantil	Etapa que precede a contratação de novos funcionários
	Desabitadas				Auge; apogeu
Ensinada na escola dominical da igreja	Rua, em francês			Sua capital é Macapá (sigla)	Canaliza a água da chuva em telhados
Kenny (?), saxofonista dos EUA	Alça de (?), peça de armas de fogo			Oportunidade	
				Aqui, em francês	
Diz-se das pessoas que perderam o movimento nos membros inferiores	Chá, em inglês			Romance de Jorge Amado	
E, em francês					Pronome pessoal masculino
Máquina têxtil				(?) negro, astro com enorme atração gravitacional (Astr.)	
				Caminhar	
	Chamar oficialmente para um evento			Conjunto dos seres vivos de uma região	Othon Bastos, ator brasileiro
Viaduto do (?), logradouro paulistano	(?) seca: ocorre ao acabar a gasolina				
				Raio que "lê" a informação no CD	Sintoma da úlcera estomacal
Caula da videira				O Quarto Poder	
Célebre; notória	Peixe dos rios brasileiros				Estrutura no convés do porta-aviões
	Rija				
Líder dos deuses olímpicos				Doente, em inglês	Cidade na microrregião de Sorocaba
Reação exagerada e chamativa a uma situação	Mata Hari, ante a corte marcial francesa			A vitamina conhecida como calciferol	(?) de maçã, sobremesa dos EUA

BANCO 2/et. 3/ici — ill — rue — tea. 5/biota. 7/jublabá.

34

A Fantástica FÁBRICA DE BRINQUEDOS Kids

Um livrão repleto de passatempos educativos.

JÁ NAS BANCAS E LIVRARIAS!

PIXEL @editorapixel /editorapixel

©2020 Toyco Corp.

Solução

O	U	V	H	T	A	D	R	V	A	S	E
N	I	I	I	I	E	S	E	Z			
C	O	V	I	R	V	D	N	E	T		
I	R	A	B	M	A	T	V	N			
R	T	V	D	V	E	P	A	C			
R	V	D	I	L	N	O	C	M			
N	O	B	V	I	V	H	C				
O	V	R	B	R	V	E	T				
D	H	I	J	B	T	E					
E	T	E	O	T	I	S	R				
S	V	C	I	T	I	V	V	P			
I	C	I	V	A	M	G					
T	P	A	E	U	R	R					
V	D	V	I	Z	A	D	G	A	T	E	O
N											

HORÓSCOPO

www.meu-horoscopo-do-dia.com

ÁRIES 21 DE MARÇO | 19 DE ABRIL

A intervenção de alguém próximo a você vai ajudá-lo a terminar um projeto que se tornou muito pesado. Você vai ficar muito bem quando definitivamente colocar o passado para trás.

TOURO 20 DE ABRIL | 20 DE MAIO

Se você realmente quiser o papel de justiceiro sempre, não leve as coisas longe demais. Mantenha a calma. Saturno vai ajudar a manter seus níveis de energia elevados.

GÊMEOS 21 DE MAIO | 20 DE JUNHO

Os esforços que você fez ontem fazem com que você se sinta leve e satisfeito. Seria bom diminuir o ritmo da sua vida doméstica. Pense nas suas prioridades.

CÂNCER 21 DE JUNHO | 22 DE JULHO

Você se sente à vontade consigo mesmo e uma onda de otimismo permitirá que você veja tudo de maneira mais positiva! Se tentar moderar sua impaciência, você será um vencedor.

LEÃO 23 DE JULHO | 22 DE AGOSTO

Deixe-se guiar pelo seu talento e intuição. Não vão enganá-lo hoje. A fadiga pode lhe derrubar e seria bom escapar da rotina e se concentrar no que você realmente gosta.

VIRGEM 23 DE AGOSTO | 22 DE SETEMBRO

Apesar de parecer insolente, você ainda vai conseguir romper algumas barreiras. Sua ousadia está valendo a pena. Você tem uma tendência a fazer muitas coisas.

LIBRA 23 DE SETEMBRO | 22 DE OUTUBRO

Você será um intermediário efetivo entre duas pessoas, graças a sua visão objetiva da situação. Você está se sentindo no topo do mundo, mas está começando a se sentir cansado.

ESCORPIÃO 23 DE OUTUBRO | 21 DE NOVEMBRO

Não preste atenção em argumentos estúpidos. Você vai atrair um grande número de pessoas indesejáveis hoje, é melhor evitá-las. Movimentos planetários lhe animarão.

SAGITÁRIO 22 DE NOVEMBRO | 21 DE DEZEMBRO

O bom humor vai prevalecer e você vai ser bom em ser receptivo às pessoas a sua volta. Faça pausas porque você não tem se cuidado muito bem fisicamente.

CAPRICÓRNIO 22 DE DEZEMBRO | 19 DE JANEIRO

Não duvide de si mesmo. Antes de qualquer coisa, mantenha os seus compromissos. Você está em muito boa forma e tem uma maneira mais criteriosa para gerenciar sua energia.

AQUÁRIO 20 DE JANEIRO | 18 DE FEVEREIRO

Júpiter o está guiando na direção certa e você terá a inspiração para finalizar as questões atuais. Apesar de sua tendência a pensar muito, você vai manter uma visão equilibrada.

PEIXES 19 DE FEVEREIRO | 20 DE MARÇO

Você vai estar mais relaxado em torno das pessoas hoje, é hora de cultivar seus relacionamentos.

// CLASSIFICADOS

IMÓVEIS

ALUGUEL

CASAS

CUSTÓDIO PEREIRA - Aluga-se suítes com banheiro, cama, guarda-roupa, bancada com cadeira, cozinha e lavanderia completa. Estacionamento para moto e carro. Suítes individuais e duplo. Pacote mensal e diária. Boa localização. Contato (34) 98421-6841 - (34) 99212-0715

CENTRO - aluga-se quarto com

banheiro, mobiliado. Incluso: água, energia, internet e garagem à noite. No centro de Uberlândia. R\$680 - pagamento adiantado. Fone: (34) 3214-4377 das 8 às 17h30.

APARTAMENTOS

ALTO UMUARAMA - aluga-se apto no condomínio Trilhas do Vento, bairro Alto Umuarama. Apto 6º andar, vista para cidade, 2/4 - sendo 1 com preparação p/ ar - sala, cozinha, 1 vaga garagem e gás encanado. R\$1450,00/mês - condomínio incluso. 34 9 9993-5691

VENDA

APARTAMENTOS

SANTA MÔNICA - vendo apartamento no bairro Santa Mônica, 93 metros, três quartos e 1 suíte. R\$295.000,00 Contato: (34) 9 9238-9706

BRASIL - apartamento dos sonhos à venda no Bairro Brasil! 127,13m², 3 suítes, banheiro social, 2 vagas, repleto de armários embutidos. Oportunidade única por R\$620 mil. Contato: 62 9 9622-9191.

IMÓVEIS

BRASIL - imóvel comercial no bairro Brasil à venda. Localizado na Av. Amazonas, com sete salas - 3 com banheiro individual. As quatro salas mobiliadas. Cozinha montada (geladeira bebedouro fogão), banheiro feminino, banheiro masculino e também para deficiente. Recepção mobiliada. Área construída 157m², área terreno 250m². Valor: R\$650 mil (aceito propostas). Márcio (34) 9 9900-9385

QUER VENDER? COMPRAR? ALUGAR?

CLASSIFICADOS



(34) 99862-5000



LUIZOTE DE FREITAS – sobrado de esquina com dois apartamentos, duas casas e um ponto de comércio – venda ou troca. Rua Maximiliano Carneiro, Luizote de Freitas, Uberlândia – MG. Contato: (34) 9 9996-2296

UBERLÂNDIA - Vende-se área de 20 mil metros na Represa de Miranda próximo à Tapuirama. Contato: (34) 9996-2296

IMÓVEL À VENDA - vendo imóvel desocupado, poucos metros do Center Shopping, uma casa transformada em escritório, com entrada para carros, terreno com 327m² e a.c aproximadamente 150m valor R\$760.000,00. Adalberto Medeiros Rodrigues CRECI 10499, WhatsApp: 34 9 9991-8474

SÍTIO À VENDA – sítio com 1.83 alqueire, casa construída, muita água, pastagem formada, ótimo lugar para morar, casa com varanda dos fundos 36 metros e varanda da frente 20 metros. Telha colonial, piso grosso, casa de dois andares fechada de vidro no andar de cima. Área interna 36 metros, piso queimado. Janelas em esquadrias de alumínio. WC cerâmica. Segundo piso 63 metros, madeira rustica com blindex, janelas em vidro temperado incolor de 8mm e tijolinho a mostra (mirante). R\$ 1.150.000,00 – (34) 9 9670-9629

TERRENO À VENDA - vende-se terreno bairro Martins, área nobre. Rua José Thomas de Rezende, 100. Terreno avaliado por metro quadrado. (34) 9 9103-5500

CASAS PARA ALUGAR - aluga-se duas casas no mesmo terreno: uma com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, área de serviço e banheiro social. A outra com 2 quartos, 1 banheiro, sala, copa e cozinha. Aluga-se para uma mesma pessoa. Valor. R\$ 3.800,00 Contato: (34) 9 9976 4808

DIVERSOS

MESAS E CADEIRAS - vende-se 5 mesas e 20 cadeiras próprias para bares e lanchonetes. Todas de metal. R\$500,00 – Tratar: (34) 3238-4363 - João.

TRAILER - aluga-se um trailer para funcionar lanchonete, ponto feito mais de 20 anos. Bairro Tubalina. R\$750,00 – Tratar: (34) 3238-4363 - João

CARTA DE CRÉDITO - consórcio contemplado: imóvel R\$ 1.200.000,00 - entrada R\$360.000,00 pode comprar ou alienar próprio imóvel para fazer capital giro. WhatsApp: (034) 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - consórcio contemplado: imóvel R\$ 750.000,00 - entrada R\$ 270.000,00 pode comprar ou alienar próprio imóvel para fazer capital giro. WhatsApp: (034) 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - consórcio contemplado: imóvel R\$ 470.000,00 - entrada R\$155.000,00 pode comprar ou alienar próprio imóvel para fazer capital giro. WhatsApp: (034) 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - consórcio contemplado: imóvel R\$ 250.000,00 – entrada R\$ 105.000,00 pode comprar casa, apartamento ou construir. WhatsApp: (034) 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - carta de consórcio para comprar carro até 12 anos R\$ 55.000,00 - entrada R\$15.000,00. WhatsApp: (034) 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - carta de consórcio para comprar carro até 12 anos R\$150.000,00 - entrada R\$50.000,00. WhatsApp: (034) 9.9996.1104 Silvoney

OPORTUNIDADES

LEILÃO - o Sicoob Coopacredi realiza no dia 25/10 um leilão de imóveis, situados na cidade de Monte Alegre de Minas/MG. O leilão acontecerá às 10h30, no modo online, através do site da empresa Franco Leilões. Os lotes possuem área total de 819,25m² e as edificações

não averbadas 633,14M², o lance inicial do leilão é no valor de R\$913.326,55. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção “Habilite-se”.

Leilão de Imóveis

Matrícula: nº 10.573 com área de 211,60 m²;
Matrícula: nº 10.837 com área de 150,31 m²;
Matrícula: nº 10.838 com área de 141,23 m²;
Matrícula: nº 10.839 com área de 316,11 m² e edificações não averbadas.



Imóveis localizados
Rua Antônio Peixoto, S/N - Centro
Avenida Toribaté, S/N - Centro
Monte Alegre de Minas/MG

ÁREA TOTAL DAS EDIFICAÇÕES: 633,14 m²

Lance Inicial:
R\$913.326,55

1º Leilão: 25/10/2024,
às 10h30
www.francoleiloes.com.br



IMÓVEL INDUSTRIAL EM UBERABA/MG

TERRENO 31.530M², c/ Prédio da fundação 1.890m², Prédio indust. 464m², Prédio do Laboratório 310m², Portaria e refeitório 320m², Galpão 320m², Prédio da expedição 4.000m², Prédio das chaves 4.000m², Av. Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I. **INICIAL R\$ 12.000.000,00**

PARA POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO, CONSULTE-NOS!

thaisteixeiraleiloes.com.br | 0800-707-9272

COMPRO E VENDE

AÇÕES DOS CLUBES:

- CAÇA E PESCA
- CAJUBÁ
- PRAIA CLUBE
- Pousada DO RIO QUENTE

EDILBERTO (34) 9 9977-7224
FREDERICO (34) 9 8835-0396

VESTIBULAR ONLINE UNIPAC



PROVAS ONLINE, AGENDE A SUA E INSCREVA-SE JÁ

UNIPAC UBERLÂNDIA .COM.BR

☎ 34 9 9885-2100

☎ 34 3291-2100

Av. Cipriano Del Fávoro 1015

UNIPAC

ENSINO SUPERIOR COM QUALIDADE SUPERIOR